## **GOVERNO DO PIAUÍ**



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Terça-feira, 21 de maio de 2019 • Nº 94

#### **LEIS E DECRETOS**



LEINº 7.215 , DE 20 DE MAIO

DE 2019



DECRETO Nº 18.262 de 21 de MA10

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 280.000,00 em favor dos órgãos que específica.

de 2019

Altera o § 2º do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu. THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7°, do art. 78, da Constituição Estadual, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º O § 2º, do art. 100, da Lei complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 100	
TT	
11 =	

§2º A cessão ou disposição de servidores públicos do Poder Executivo compete privativamente ao Governador do Estado e será com ônus remuneratório para o órgão ou entidade cedente ou de forma convencionada entre as partes que compõem o Orçamento Geral do Estado, exceto para a União ou órgãos e entidades dos demais Estados e Municípios da Federação cujo o ônus caberá ao órgão cessionário." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 20 de MA/O de 2019.

Dep. THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente

Of. 266

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7°, parágrafo único da Lei n°. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria das Cidades e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2° Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1° decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 21 de MATO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIO DE GOVERNO

#### SUPLEMENTAÇÃO

#### ANEXO I

DECRETO Nº 18.262 de 21/05 2019 publicado no D.O.E. nº

de

/2019

R\$1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRI O	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.181.0006.1751	INCENTIVO À SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	2019.10015	100.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2019.10031	100,000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10014	80.000,00
TOTAL								280.000,00

**ANULAÇÃO** 

#### ANEXO II

DECRETO Nº 18.262 de 21 / 05 /2019 publicado no D.O.E. nº

de

/2019

R\$1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRI O	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.181.0006.1751	INCENTIVO À SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2019.10015	100.000,00
	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	000001	TD0	S	3.3.40.41	100	2019.10014	80.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2019.10031	100.000,00
TOTAL								280.000,00

DECRETON 18.263 de 21 de MAIO

de 2019

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.663.643.00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes e Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 2.663.643,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2018, na fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 21 de MA10 de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO



#### SUPLEMENTAÇÃO

#### ANEXO I

DECRETO Nº 18. 263 de 21 / 05 /2019 publicado no D.O.E. nº

/2019

R\$1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRI O	TERRITÓRIO	ESFERA			EMENDA	VALOR
14203 04 122 0090 2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	400.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	100.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	250.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	20.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	30,000,00
INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFICIOS		000001	TD0	S	4.4.90.93	100	0000.E0000	485.100,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	240.361,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E 782.0021.1061 REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES		TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	138.069,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	178.671,00
4/101 2/ 701 0020 1007	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE		TD6	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	199,440,00
AERODROMOS ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS		000001	TD8	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	261.170,00
ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS		000001	TD9	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	189.390,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	171.442,0 2.663.643,0



DECRETON 18.264 de 21 de MAIO

de 2019

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 7.932.876,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 21 de MAIO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT, Secretaria da Educação, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes e Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 7.932.876,00 (sete milhões, novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO

SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 18.264 de 21 / 05 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

ESPECIFICAÇÃO ESTÃO DE PESSOAS	PLANO ORÇAMENTÁRI						
ECTÃO DE DECCOAC	0	TERRITORIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
ESTAU DE LESSONS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	130.000,0
EAPARELHAMENTO DAS POLICIAS IVIL E MILITAR, CORPO DE OMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E IENTÍFICA	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	355.000,0
IODERNIZAÇÃO DA DMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	000001	TD0	F	4.4.90.39	100	0000.E0000	8.000,0
.122.0001.1780 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	50.000,0
DMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3,3,90,92	100	0000.E0000	1.664.000,0
OL 12 264 0010 2027 EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA		TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	600.000,00
DMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	19.000,0
1203.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE CONSTRUÇÃO, REFORMA E 1203.27.811.0013.1118 AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS		TD11	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	70.000,00
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 0021.1383 OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM		TD0	F	4.4,90.51	100	0000.E0000	267.000,00
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 208.15.451.0021.1383 OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM		TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	3.000,000,0
01.10.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	700.000,0
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E		TD0	S	3.3.90.32	100	0000,E0000	300.000,0
DMINISTRAÇÃO GERAL DO ENTRO DE HEMATOLOGIA E EMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - ERESINA	000001	TD0	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	50.000,0
ROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE NVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000,E0000	45.000,0
DMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	Company of the Compan	194.000,0
UNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE		TD0					20.000,0
	000001	TD4	F	3.3.90.33	118	0000.E0000	12.000,00
ARALELEPÍPEDO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	78.876,0
ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS		TDII	F	4.4.90.39	110	0000.E0000	200.000,0
ONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, ONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD9	F	4.4.90.92	116	0000.E0000	7.932.876,00
THE LECTION OF THE LEGISLAND AND THE PROPERTY OF THE LEGISLAND AND THE PROPERTY OF THE PROPERT	IENTÍFICA ODERNIZAÇÃO DA DMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ODERNIZAÇÃO DA DMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DMINISTRAÇÃO DA UNIDADE EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA NIVERSIDADE ABERTA DMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DNSTRUÇÃO, REFORMA E MPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS UNICIPAIS ONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BRAS DE URBANIZAÇÃO, RENAGEM E TERRAPLANAGEM ONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BRAS DE URBANIZAÇÃO, RENAGEM E TERRAPLANAGEM DMINISTRAÇÃO DA UNIDADE QUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS ARA DISPERSAÇÃO REGULAR E ISTRIBUIÇÃO DMINISTRAÇÃO GERAL DO ENTRO DE HEMATOLOGIA E EMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - ERESINA ROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE UVESTIMENTO DMINISTRAÇÃO DA UNIDADE UNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE UNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE UNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE ONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DRINISTRAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ROJETOS, IMPLANTAÇÃO E EFORMA DE AEROPORTOS E EFORMA DE AEROPORTOS E EFORMA DE AEROPORTOS E ERÓDROMOS ONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, ONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BRAS DE ARTES ESPECIAIS E	IENTÍFICA ODERNIZAÇÃO DA DMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ODERNIZAÇÃO DA DMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ODERNIZAÇÃO DA DMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DMINISTRAÇÃO DA UNIDADE ONOMINISTRAÇÃO DA UNIDADE ONOMINISTRAÇÃO DA UNIDADE ONSTRUÇÃO, REFORMA E MPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS UNICIPAIS ONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BRAS DE URBANIZAÇÃO, RENAGEM E TERRAPLANAGEM ONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BRAS DE URBANIZAÇÃO, RENAGEM E TERRAPLANAGEM ONSTRUÇÃO DE MEDICAMENTOS KCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS ARA DISPERSAÇÃO REGULAR E ISTRIBUIÇÃO DMINISTRAÇÃO DA UNIDADE OMINISTRAÇÃO GERAL DO ENTRO DE HEMATOLOGIA E EMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - ERESINA ROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE ONSTRUÇÃO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE ONOMI ONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DMINISTRAÇÃO DA UNIDADE UNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE ONOMI ONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DARALELEPÍPEDO DMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE ROJETOS, IMPLANTAÇÃO E EFORMA DE AEROPORTOS E EFORMA DE ARTES ESPECIAIS E  O00001	IENTÍFICA	IENTÍFICA	IENTÍFICA	IENTÍFICA	IENTÍFICA   ODERNIZAÇÃO DA   ODERNIZAÇÃO DA   ODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA   ODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA   ODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA   ODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA   ODERNIZAÇÃO DA UNIDADE   ODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIOS   ODERNIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS   ODERNIZAÇÃO DE MODIALE   ODERNIZAÇÃO DE MODIALE   ODERNIZAÇÃO DE MODIALE   ODERNIZAÇÃO DA POE   ODERNIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE   ODERNIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE   ODERNIZAÇÃO DE PODERNIZAÇÃO DE PODERNIZAÇÃO DA POE   ODERNIZAÇÃO DE PODERNIZAÇÃO DE P

# Diário Oficial



Teresina(PI) Terça-feira, 21 de maio de 2019 • Nº 94

ANULAÇÃO

5

#### ANEXO II

DECRETO Nº 18.264 de 21 / OJ /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 RS1,

ZAÇÃO DA GESTÃO RIA- PROFISCO II DE MELHORIA DA O BÁSICA, INCLUSIVE ILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO GICA RAÇÃO DA UNIDADE TAÇÃO EM EPÍPEDO TAÇÃO EM EPÍPEDO TAÇÃO E REFORMA DE CAMPI TÂTO DA BARRAGEM TATORIO DE REFORMA DE CAMPI TÂTO DA BARRAGEM TATORIO DA BARRAGEM TATORI	000001	TD0 TD0 TD0 TD0 TD0 TD1 TD10 TD11 TD2 TD3 TD4 TD6 TD8 TD9	F F F F F F F F F F F F F F F F F F F	4.4.90.52 3.3.90.92 3.3.90.37 4.4.40.41 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51	100 100 100 100 100 100 100 100 100	0000.E0000  0000.E0000  0000.E0000  0000.E0000  0000.E0000  0000.E0000  0000.E0000  0000.E0000  0000.E0000	9,000,00 9,000,00 9,000,00 9,000,00 9,000,00
O BÁSICA, INCLUSIVE ILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO GICA RAÇÃO DA UNIDADE TAÇÃO EM EPÍPEDO TAÇÃO EM EPÍPEDO TAÇÃO E REFORMA DE CAMPIÇÃO DA BARRAGEM SEBASTIÃO BARROS AÇÃO)	000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001	TD0 TD0 TD0 TD1 TD10 TD11 TD2 TD3 TD4 TD6 TD8	F F F F F F	3.3.90.37 4.4.40.41 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51	100 100 100 100 100 100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000	19.000,00 49.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00
RAÇÃO DA UNIDADE  AÇÃO EM  EPÍPEDO  AÇÃO EM  EPÍPEDO  AÇÃO EM  EPÍPEDO  AÇÃO E REFORMA DE CAMPI  ÇÃO DA BARRAGEM  SEBASTIÃO BARROS  AÇÃO)  ÇÃO DA BARRAGEM	000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001	TD0 TD0 TD1 TD10 TD11 TD2 TD3 TD4 TD6 TD8	F F F F F F	4.4.40.41 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51	100 100 100 100 100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000	49.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00
PÍPEDO  AÇÃO EM  EPÍPEDO  ÇÃO E REFORMA DE CAMPI  ÇÃO DA BARRAGEM  SEBASTIÃO BARROS  AÇÃO)  ÇÃO DA BARRAGEM	000001 000001 000001 000001 000001 000001 000001	TD0 TD1 TD10 TD11 TD2 TD3 TD4 TD6 TD8	F F F F F	4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51	100 100 100 100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000	9,000,00 9,000,00 9,000,00 9,000,00 9,000,00 9,000,00
CAÇÃO EM PÍPEDO ÇÃO E REFORMA DE CAMPI ÇÃO DA BARRAGEM SEBASTIÃO BARROS AÇÃO) ÇÃO DA BARRAGEM	000001 000001 000001 000001 000001 000001	TDI TDI0 TDI1 TD2 TD3 TD4 TD6 TD8	F F F F	4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51	100 100 100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000	9.000,00
ÇÃO E REFORMA DE CAMPI ÇÃO DA BARRAGEM SEBASTIÃO BARROS AÇÃO) ÇÃO DA BARRAGEM	000001 000001 000001 000001 000001 000001	TD10  TD11  TD2  TD3  TD4  TD6  TD8	F F F F	4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51	100 100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000	9.000,00
ÇÃO E REFORMA DE CAMPI ÇÃO DA BARRAGEM SEBASTIÃO BARROS AÇÃO) ÇÃO DA BARRAGEM	000001 000001 000001 000001 000001	TD11 TD2 TD3 TD4 TD6 TD8	F F F	4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51	100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00
ÇÃO E REFORMA DE CAMPI ÇÃO DA BARRAGEM SEBASTIÃO BARROS AÇÃO) ÇÃO DA BARRAGEM	000001 000001 000001 000001 000001	TD2 TD3 TD4 TD6 TD8	F F F	4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51	100 100 100	0000.E0000 0000.E0000 0000.E0000	9.000,00 9.000,00 9.000,00
ÇÃO E REFORMA DE CAMPI ÇÃO E REFORMA DE CAMPI ÇÃO E REFORMA DE CAMPI ÇÃO E REFORMA DE CAMPI ÇÃO DA BARRAGEM SEBASTIÃO BARROS AÇÃO) ÇÃO DA BARRAGEM	000001 000001 000001 000001	TD3 TD4 TD6 TD8	F F	4.4.90.51 4.4.90.51 4.4.90.51	100	0000.E0000	9.000,00
ÇÃO E REFORMA DE CAMPI ÇÃO DA BARRAGEM SEBASTIÃO BARROS AÇÃO) ÇÃO DA BARRAGEM	000001 000001 000001	TD4 TD6 TD8	F F	4.4.90.51 4.4.90.51	100	0000.E0000	9.000,00
ÇÃO E REFORMA DE CAMPI ÇÃO E REFORMA DE CAMPI ÇÃO E REFORMA DE CAMPI ÇÃO DA BARRAGEM SEBASTIÃO BARROS AÇÃO)	000001 000001 000001	TD6 TD8	F	4.4.90.51			- Company of the Comp
ÇÃO E REFORMA DE CAMPI ÇÃO E REFORMA DE CAMPI ÇÃO DA BARRAGEM SEBASTIÃO BARROS AÇÃO) ÇÃO DA BARRAGEM	000001	TD8			100	0000.E0000	9 000 00
ÇÃO E REFORMA DE CAMPI ÇÃO DA BARRAGEM SEBASTIÃO BARROS AÇÃO) ÇÃO DA BARRAGEM	000001		F	4.4.90.51			7.000,00
ÇÃO DA BARRAGEM SEBASTIÃO BARROS AÇÃO) ÇÃO DA BARRAGEM		TD9		K-	100	0000.E0000	9.000,00
SEBASTIÃO BARROS AÇÃO) ÇÃO DA BARRAGEM	000001		F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9,000,00
ÇÃO DA BARRAGEM		TD11	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	29.000,00
- SEBASTIÃO BARROS AÇÃO)	000001	TD11	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	9.000,00
ÇÃO DA BARRAGEM BRASILEIRA-PI AÇÃO)	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.000,00
ÇÃO DA BARRAGEM FRANDE - FLORIANO-PI	000001	TD10	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.000,00
ÇÃO DE TANQUES PARA DE PEIXES EM DIVERSAS ADES DO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.000,00
AÇÃO DA ESTAÇÃO DE TURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.000,00
ÇÃO DA BARRAGEM DE NTO ANTÔNIO	000001	TD3	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.000,00
CER O ESTADO COM DE INFRAESTRUTURAS JRBANA E RURAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.000,00
AÇÃO DE EMPRESA DE ORIA PARA A ÇÃO DE PROJETOS E EXECUTIVOS	000001	TD0	F	4,4,90.35	100	0000.E0000	9.000,00
ÇÃO E EXECUÇÃO DE E PROJETOS DE ADE HIDROAGRÍCOLAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.000,00
ÇÃO DE PROJETOS DE PEQUENAS BARRAGENS IGAÇÃO E CONTENÇÃO DE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.000,00
NS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.000,00
O DE VEÍCULOS E	000001	TD0	s	4.4.90.92	100	0000.E0000	700.000,00
IÇÃO DO TFD	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	300.000,00
RAÇÃO GERAL DO DE HEMATOLOGIA E APIA DO PIAUÍ - HEMOPI -	000001	TD0	s	3.3.90.30	113	0000.E0000	50.000,00
	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	555.000,00
	*******	TD4	F	3.3.90.48	100	0000.20000	45.000,00
1	ÇÃO E CONSERVAÇÃO DE NS D DE VEÍCULOS E MÓVEIS DE SAÚDE ÇÃO DO TFD RAÇÃO GERAL DO E HEMATOLOGIA E APIA DO PIAUÍ - HEMOPI - ESTRATÉGICA ORIENTADA JILTADOS ESQUISAS E ESTRATÉGIAS	ÇÃO E CONSERVAÇÃO DE NS 000001  O DE VEÍCULOS E 000001  MÓVEIS DE SAÚDE 000001  RAÇÃO GERAL DO E HEMATOLOGIA E APIA DO PIAUÍ - HEMOPI - ESTRATÉGICA ORIENTADA JUTADOS ESQUISAS E ESTRATÉGIAS SENVOLVIMENTO 000001	ÇÃO E CONSERVAÇÃO DE NS         000001         TD0           OD DE VEÍCULOS E MÓVEIS DE SAÚDE         000001         TD0           CÃO DO TFD         000001         TD0           RAÇÃO GERAL DO E HEMATOLOGIA E APIA DO PIAUÍ - HEMOPI - ESTRATÉGICA ORIENTADA JUTADOS         000001         TD0           ESTRATÉGICA ORIENTADA JUTADOS ESQUISAS E ESTRATÉGIAS SENVOLVIMENTO         000001         TD4	ÇÃO E CONSERVAÇÃO DE         000001         TD0         F           D DE VEÍCULOS E         000001         TD0         S           MÓVEIS DE SAÚDE         000001         TD0         S           ÇÃO DO TFD         000001         TD0         S           RAÇÃO GERAL DO         E HEMATOLOGÍA E         000001         TD0         S           APIA DO PIAUÍ - HEMOPI -         000001         TD0         S           ESTRATÉGICA ORIENTADA JITADOS         000001         TD0         F           ESQUISAS E ESTRATÉGIAS         ESQUISAS E ESTRATÉGIAS	ÇÃO E CONSERVAÇÃO DE NS         000001         TD0         F         4.4.90.51           O DE VEÍCULOS E MÓVEIS DE SAÚDE         000001         TD0         S         4.4.90.92           CÃO DO TFD MOVEIS DE SAÚDE ÇÃO DO TFD RAÇÃO GERAL DO E HEMATOLOGIA E APIA DO PIAUÍ - HEMOPI -         000001         TD0         S         3.3.90.92           ESTRATÉGICA ORIENTADA JUTADOS ESTRATÉGIAS ESQUISAS E ESTRATÉGIAS SENVOLVIMENTO         000001         TD0         F         4.4.90.51	ÇÃO E CONSERVAÇÃO DE NS         000001         TD0         F         4.4.90.51         100           O DE VEÍCULOS E MÓVEIS DE SAÚDE         000001         TD0         S         4.4.90.92         100           CÃO DO TFD         000001         TD0         S         3.3.90.92         100           RAÇÃO GERAL DO E HEMATOLOGIA E APIA DO PIAUÍ - HEMOPI -         000001         TD0         S         3.3.90.30         113           ESTRATÉGICA ORIENTADA JUTADOS ESQUISAS E ESTRATÉGIAS ISENVOLVIMENTO         000001         TD0         F         4.4.90.51         100           ESQUISAS E ESTRATÉGIAS ISENVOLVIMENTO         000001         TD4         F         3.3.90.48         100	ÇÃO E CONSERVAÇÃO DE NS         000001         TD0         F         4.4.90.51         100         0000.E0000           OD E VEÍCULOS E MÓVEIS DE SAÚDE         000001         TD0         S         4.4.90.92         100         0000.E0000           CÃO DO TFD         000001         TD0         S         3.3.90.92         100         0000.E0000           RAÇÃO GERAL DO E HEMATOLOGIA E APIA DO PIAUÍ - HEMOPI - ESTRATÉGICA ORIENTADA JUTADOS         000001         TD0         S         3.3.90.30         113         0000.E0000           ESTRATÉGICA ORIENTADA JUTADOS ESQUISAS E ESTRATÉGIAS SENVOLVIMENTO         000001         TD4         F         3.3.90.48         100         0000.E0000

	NO ESTADO DO PIAUÍ							
20201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	194.000,00
24101.04.123.0091.2073	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000001	TD0	F	4.5.90.65	117	0000.E0000	3.000.000,00
36101.04.122.0001.2309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	000001	TDI	F	4.4.90.51	118	0000,E0000	7.000,00
36101.04.122.0001.2309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	000001	TD1	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	10.000,00
36101.04.122.0001.2309	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	000001	TD4	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	15.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	78.876,00
46101 26 701 0020 1007	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TDII	F	3.3.90.39	110	0000.E0000	200.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD12	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	170.000,00
TOTAL								7.932.876,00

Of. 267

# SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2019

Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE  $n^{\rm o}$  90, de 15 de maio de 2019, na pág. 9

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANDRÉA CHAVES LIMA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Empreendedorismo, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2019

Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 83, de 06 de maio de 2019, na pág. 30

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARLLA VASCONCELOS SILVA DE CARVALHO ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Compras Diretas, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ERALDO FERREIRA RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 16 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E** 

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCA MARIA DOS SANTOS LIMA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

**LEONARDO OLIVEIRA SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

**THIAGO ARAUJO LIMA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

**ULISSES JOSÉ DE SOUSA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

**THIAGO ARAUJO LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

**LEO RIBEIRO COSTAARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

**ISABEL PINHEIRO DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

**AUDIVAM FERREIRA NUNES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

#### FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Gestão de Equipamentos de Esporte e Lazer, símbolo DAS-4, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**PEDRO MOREIRA MOUSINHO JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão de Equipamentos de Esporte e Lazer, símbolo DAS-3, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

# SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

**DECRETOS DE 21 DE MAIO DE 2019** 

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** 

\*

Teresina(PI) Terça-feira, 21 de maio de 2019 • Nº 94

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

JERRY HERBER DE SOUSA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**EUDES AGRIPINO RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

WILLIAM KANE MANOEL CARDOSO VAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**LIVIO BARROS MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Finanças, símbolo DAS-3, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMADO AMARAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo, símbolo DAS-3, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

IURI NORONHA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Unidade de Pecuária, símbolo DAS-3, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**LIVIO DE SOUSA MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Fruticultura e Floricultura, símbolo DAS-3, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

ARNALDO MOREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Produção Animal, símbolo DAS-3, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

ANABELAPARECIDA DA SILVA BASTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Agroindústria, símbolo DAS-3, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

ANNE MICHELLE DE SOUSA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Estudos de Mercado, símbolo DAS-3, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

PRISCILA DE SOUSA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-3, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

CLAUDIANE DE FÁTIMA SILVA FRANÇA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Comercialização e Abastecimento, símbolo DAS-3, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

MURILO GONÇALVES BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Produção de Grãos, símbolo DAS-3, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

LENA MARIA ROCHA PATRICIO RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

MARIA BERNADETE BARBOSA CURY, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

CILENE AQUINO DO NASCIMENTO BORGES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

MARIO HENRIQUEARAÚJO QUEIROZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.



#### **PORTARIAS E RESOLUÇÕES**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

PORT.GAB.SEADPREV.Nº 110/2019 Teresina, 17 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Legislação vigente constante na Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, e a necessidade de compor Comissão para desenvolver atividades relativas aos Pregões vinculados à Diretoria de Licitações e a Superintendência de Licitações e Contratos do Estado do Piauí:

#### **RESOLVE:**

Designar por esta Portaria, a formação de equipe conjunta da SEADPREV/SEED/UESPI/SUPARC para apoio na confecção do documento Termo de Referência e anexos, bem como participação na audiência pública e posterior análise de propostas, quanto à realização de pesquisa de mercado para subsidiar a futura contratação do objeto: serviço de transporte escolar, referente ao processo administrativo nº AA.002.1.000988/19-41.

#### I-**SERVIDORES SEADPREV:**

Antônio Carlos de Sousa Costa/.: Matrícula: 005.700-2 Amanda Leite e Silva Borges/.: MAT.:298.994-8

#### **SERVIDORES SEED:**

Layla da Costa Soares/.: Matrícula: 339.331-3

Tarso Neto de Carvalho Ribeiro Rocha/.: Matrícula: 339.335-6

#### III-**SERVIDORES SUPARC:**

Adão Firmino Leal CPF: 081.262.084-49 .: Matrícula: 338.981-2 Laire Sameline Serafim Chaves CPF: 016.217.993-60 .: Matrícula: 338.775-1

#### IV-**SERVIDOR UESPI:**

Pedro Antônio Soares Júnior (Prof. Dr. em Matemática).: Matrícula.: 131.284-7

- 3. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de maio de 2019.
- 4. Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

#### JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

Secretário de Estado de Administração e Previdência Of. 980



#### PORTARIA GAB CENDROGAS nº 05/2019

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Art. 2º do Decreto Estadual nº 11.758 de 09 de Junho 2005 e o Decreto Estadual nº 13.565 de 10/03/2009, **RESOLVE:** 

Art. 1º Designar o servidor desta Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas - CENDROGAS, GONCALO MANOEL DA SILVA, matrícula funcional nº 340671-7, como Gestor de Suprimento de Fundo desta Coordenadoria em Teresina-PI.

Art. 2° Esta Portaria tem efeitos a partir da data de assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Teresina 02 de Maio de 219.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

#### Sâmio Falcão Mendes

Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas

Of. 161



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 134/GS/2019

Teresina, 04 de abril de 2019

Designa o Fiscal do Contrato Administrativo 023/SSP-PI/2017 no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2°, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2°, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º- Determinar o que segue sem prejuízo às Portarias nº 001/ GS/2015 e 002/GS/2015.

10

\*

Teresina(PI) Terça-feira, 21 de maio de 2019 • Nº 94

**Artigo 2º - Designar** como Fiscal de Contrato para os que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, o seguinte servidor:

- I. AUDIVAM FERREIRA NUNES, matrícula nº 807141 para realizar a função de Fiscal do CONTRATO Nº 023/SSP-PI/17, firmado entre esta SSP/PI e a empresa CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA referente à aquisição de equipamentos de informática para atendimento de necessidade da SSP e Unidades da Polícia Civil.
- II. Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

#### Fábio Abreu Costa Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 135/GS/2019

Teresina, 04 de abril de 2019

Designa o Fiscal do Contrato Administrativo 003/SSP-PI/2019 no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2°, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2°, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º- Determinar** o que segue sem prejuízo às Portarias nº 001/GS/2015 e 002/GS/2015.

**Artigo 2º - Designar** como Fiscal de Contrato para os que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, o seguinte servidor:

I. PAULO RONIERIO GOMES DIOLINDO, matrícula nº 108463-1 para realizar a função de Fiscal do CONTRATO Nº 003/SSP-PI/19, firmado entre esta SSP/PI e a empresa TEG SEG ENGENHARIA – ITALO LUIDJE SANTOS MOREIRA referente à

contratação de serviços de elaboração e implantação de Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde (PGRSS) do IML.

II. Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

#### Fábio Abreu Costa Secretário de Estado da Segurança Pública Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. PIAUÍ PREVIDENCIA № 08/2019

Teresina (PI). de Maio de 2019.

DESIGNA FISCAL PARA SUPERFISIONAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 08/19-PIAUÍPREV, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA,** com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de dezembro de 2016, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas clausulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrado em sucessão, por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado;

№ CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	FISCAL	MATRICULA/CPF
08-2019-	CL BESERRA & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL	DANUSA Brito	MATRICULA: 321507-5
PIAUÍPREV	(CNP): 07.239.237/0001-	NATURAL (COPOS)	PEREIRA	CPF: 498.624.133-87
	79)	, ,	SANTIAGO	

Art. 2º O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providencias a Contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto do contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA



PORTARIA GAB. PIAUÍ PREVIDENCIA № 06/2019

Teresina (PI), de Maio de 2019.

Portaria Nº 14/2019

Teresina-PI, 20 de Maio de 2019.

DESIGNA FISCAL PARA SUPERFISIONAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 07/19-PIAUÍPREV, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de dezembro de 2016, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas clausulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrado em sucessão, por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado;

№ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	MATRICULA/CPF
07-2019-	CL BESERRA & CIA LTDA	AOUISICÃO DE ÁGUA MINERAL	DANUSA BRITO	MATRICULA: 321507-5
PIAUÍPREV	(CNPJ: 07.239.237/0001- 79)	NATURAL (GARRAFÕES)	PEREIRA SANTIAGO	CPF: 498.624.133-87

Art. 2º O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providencias a Contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto do contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA Of. 1828



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº 13/2019

Teresina-PI. 20 de Maio de 2019.

Designa o Coordenador do Núcleo de Controle Interno, com fulcro no art. 14 do Decreto nº 17526/17, no âmbito da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art.102, da Constituição do Estado do Piauí.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor LEONARDO GOMES DE SOUSA, Matrícula 339109-4, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, com a finalidade de o referido servidor representar oficialmente o NCI, coordenar os trabalhos no NCI, prestar informações sobre o andamento dos trabalhos, quando solicitadas, promover os meios necessários para o funcionamento do NCI e o exato cumprimento da legislação.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se Publique-se Cumpra-se

Manoel Gustavo de Aquino

Secretário de Estado dos Transportes do Estado do Piauí

Designa o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos nº 59/ 2018, 72/2015, 73/2015 com fulcro no art. 67 da Lei 8666/93, no âmbito da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art.102, da Constituição do Estado do Piauí.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Servidor LUIS CLÁUDIO PONTES BORGES, Matrícula 339078-X, para exercer a função de Fiscal dos Contratos, firmados entre esta SETRANS-PI e as empresas, LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, DANTAS RENT ACAR, e MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA, com a finalidade de o referido servidor acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se Publique-se Cumpra-se

Manoel Gustavo de Aquino

Secretário de Estado dos Transportes do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 108/2019 Teresina (PI), 07 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos

rrevidencia Do Piaul, no uso de suas atribuiçoes legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, Considerando o contido nos autos do Processo AC.002.1.000753/19-52, cujo objeto é a solicitação de delegação do Hospital da Polícia Militar do Piauí para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidade do Hospital da Polícia Militar do Piauí para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidade do Hospital da Polícia Militar do Piauí para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidade do Hospital da Polícia Militar de Piauí para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidade do Hospital da Polícia Militar de Piauí para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidade do Hospital da Polícia Militar de Piauí para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidade do Hospital da Polícia Militar do Piauí para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidade do Hospital da Polícia Militar do Piauí para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidade do Hospital da Polícia Militar do Piauí para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidade do Hospital da Polícia Militar do Piauí para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidade do Hospital da Polícia Militar do Piauí para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidade do Hospital da Polícia Militar do Piauí para realização de Procedimento De Piauí para realização do Piauí.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/ 2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório, ao Hospital da Polícia Militar do Piauí, especificamente nos limites necessários à realização de procedimento destinado à realização de Registro de Preços, para atender demanda do Hospital da Polícia Militar do Piauí - HPMPI, conforme Ofício Nº 055/2019-CPL/HPMPI, referente à Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem ao Hospital da Polícia Militar do Piauí - HPMPI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Diretor Geral do HPMPI.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade do Hospital da Polícia Militar do Piauí a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

X

Teresina(PI) Terça-feira, 21 de maio de 2019 • Nº 94

**Art. 4º** Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos do Hospital da Polícia Militar do Piauí – HPMPI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias. Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público. Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

#### JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 966

#### PORTARIA GAB. SEADPREV-PI. Nº 113/19 Teresina (PI), 20 de maio de 2019.

Designa servidora substituta para exercício do cargo que especifica e determina outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Complementar nº 13/1994 e;

Considerando que a exoneração do servidor José Arimatéia Alves dos Santos, do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE nº 015, de 22 de janeiro de 2019;

Considerando o art. 39 da Lei Complementar nº 13/1994 prevê a possibilidade de indicação de substituto para exercer o cargo de direção ou chefia;

Considerando o MEMO Nº 085/2019 – DUAF/SEADPREV/PI;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Cleude Maria Gomes Costa de Andrade, matrícula nº 001.361-7, para exercer, cumulativamente com o cargo de Agente Técnico de Serviços/Coordenador de Controle e Orçamento, do qual já é titular, as funções do cargo de Coordenador do Núcleo de Controle Interno desta Secretaria, até nomeação definitiva de novo coordenador.

**Parágrafo único:** A acumulação não poderá ser remunerada, devendo a servidora permanecer recebendo a remuneração do cargo de Agente Técnico de Serviços/Coordenador de Controle e Orçamento.

Art. 2º Fica a servidora designada autorizada a assinar toda documentação pertinente ao cargo de Coordenador do Núcleo de Controle Interno.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 970



#### PORTARIA Nº 007/2019

Campo maior, 17 de maio de 2019 EMENTA: Dispõe sobre designação do Dos membros da CPL.

A diretoria do Hospital Regional de Campo Maior – HRCM, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 51,§ 4º da Lei nº 8.666/93, que trata da investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

#### **RESOLVE:**

I-DESIGNAR, para o cargo de pregoeiro do HRCM o Sr. Washington Carlos da Costa Araújo, CPF 150.620.403-10, e CPL José Augusto Alves Peres CPF 226.524.003-63 (Presidente), Geraldo Magela do Nascimento CPF 350.683.883-00 (Membro) e Washington Carlos da Costa Araújo CPF 150.620.403-10 (Membro) para os cargos de presidente e membros desta comissão respectivamente.

II – OFICIAR os titulares da comissão nomeada neste ato, para juntar a este expediente as suas portarias ou outro documento similar objetivando comprovar a condição de servidores efetivos do quadro permanente da administração pública;

III – COMPETE a Comissão Permanente de licitação, em conformidade com a Constituição Federal, seguindo as diretrizes da Lei 8.666/93, receber, processar, examinar e julgar os procedimentos legais alusivos as licitações para aquisições de bens e materiais, contratações de serviços, abras e locações de bens móveis, organizando e mantendo atualizada toda a documentação relativa e necessárias ao andamento dos processos.

IV – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor á partir desta data.

Cientifique-se e CUMPRA-SE.

#### ROBERT DE SOUSA ALVES DIRETOR GERAL DO HRCM

Of. 131





#### PORTARIA N° 0039/DG/2019, de 16 de Maio de 2019

#### O DIRETOR GERALDAMATERNIDADE DONA

**EVANGELINA ROSA**, no uso de suas atribuições legais e,considerando o artigo 51, § 4°, da Lei N° 8.666/93

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar a PORTARIA Nº 046/2017 Artigo 2º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da M D E R., a qual terá a seguinte composição:

> 1.PRESIDENTE: Clodoveu de Sousa Ribeiro Mat. Nº 208009-5

2- SECRETÁRIA: Marlene de Sousa Vieira Mat. 036048-1



3. MEMBROS: Teomar Nunes Bezerra
Mat.036.063-5
Solange Maria Alves de

Solange Maria Alves de Almeida Mat. 074.78-X

Artigo 3º - O presidente será substituído na sua ausência e impedimentos pela Secretária Marlene de Sousa Vieira.Os membros atuarão sempre que verificados impedimentos do Presidente e Secretária

**Artigo 4º** - A comissão Permanente de Licitação tem por função básica instruir, receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, e exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e /ou posteriores;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### GABINETE DA DIRETORIA

Dr. Francisco de Macedo Neto Diretor Geral

Of. 522



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### PORTARIA/GSJ/Nº 183/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor ANTONIO VINÍCIUS DA SILVA RODRIGUES, CPF: 621.106.243-53, em substituição a WALKYR DA COSTA FERREIRA, CPF: 003.533.383-97 para, a partir desta data, ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de maio de 2019.

#### CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 329



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 31/GDG/2019

Teresina, 16 de Maio de 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

#### RESOLVE:

Artigo lº - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI, o seguinte servidor:

I-GOETH ROMMEL FREIRE DE MOURA, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe "III", Padrão "D", matrícula nº 007755-X, como fiscal do contrato firmado com a Empresa Real Jet Informática Com. e Serv. Ltda e o IASPI, com Processo Nº AA.040.1.000845/19-81.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

#### **Daniele Amorim Aita** Diretora-Geral do IASPI

Directoral Gerar do 1716

## Portaria nº 32/2019/GDG Teresina, 17 de Maio de 2019.

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 30/GDG/2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2°, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

#### RESOLVE:

**REFITIFICAR** a Portaria nº 30/GDG/2019, datada de 09 de Maio de 2019, publicada no DOE Nº 89, de 14 de Maio de 2019, onde lê-se na qualificação do servidor "ocupante do cargo de Coordenador de Serviços Gerais", ler-se-á "**ocupante do cardo de Agente Técnico de Serviços**".

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita Diretora Geral do IASPI

#### Portaria nº 33/GDG/2019

Teresina, 17 de Maio de 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

RESOLVE: Artigo lº - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI, o seguinte servidor:

I - MARIA CRISTINA COELHO PEREIRA, matrícula nº 023472-9, ocupante do cargo de Agente Técnica de Serviços, Classe "III", padrão "D", como fiscal do contrato a ser firmado entre o Instituto de Assistência a Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI e a Empresa Miracéu Turismo LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, conforme os termos do Processo Administrativo nº AÂ.040.1.005995/19-81.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

> Daniele Amorim Aita Diretora-Geral do IASPI

> > Of. 145



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE BIPARTITE

#### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 024/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A recomendação do Ministério da Saúde em constar em uma mesma Resolução a solicitação / aprovação para o município de Teresina de duas motolâncias e em outro item a devolução de uma motolância do município de Parnaíba para a Regulação do SAMU Estadual:
- A revogação do item 2 (dois) da Resolução CIB-PI, Nº 023/ 2017, do dia 20 de abril de 2017, referente a aprovação da devolução de 01 (uma) motolância do município de Parnaíba/PI para a Regulação do SAMU Estadual e da Resolução CIB-PI, Nº 077/2017, de 17 de novembro de 2017, referente a aprovação ampliação da frota de motolância para o município de Teresina;
- c) A apresentação em plenário feita pela Coordenadora Geral do SAMU Estadual do Piauí, Enf.ª Christianne Macedo da Rocha Leal, esclarecendo que estes pleitos haviam sido aprovados em Resoluções de dadas diferêntes, já publicadas em Diário Oficial do Estado.

#### **RESOLVE:**

Aprovar a ampliação da frota de motolância para o município de Teresina com 2 (duas) motolâncias, sendo uma oriunda de devolução do SAMU Parnaíba, a qual se encontra na Central de Regulação das Urgências do Estado do Piauí e outra a ser requerida ao Ministério da Saúde, reguladas pela Central de Regulação Regional do SAMU Teresina.

- Aprovar a devolução de uma (01) motolância de Parnaíba para a Regulação do SAMU Estadual.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de março de 2019.

#### **FLORENTINOALVES VERAS NETO** Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI Presidente do COSEMS-PI

#### RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 025/2019

- O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:
- Que a Unidade Mista de Saúde UMS DR HELVÍDIO NUNES, CNES: 4009223, localizado no Município de Monsenhor Gil, é habilitado como Hospital de Pequeno Porte através da Portaria MS/ GM N° 2149/2005;
- e) A Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente nº 06206.659000/1190-01, com recursos de Emenda Parlamentar do Dep. Federal Cap. Fábio Abreu, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para aquisição de um aparelho de Ultrassonografia Computadorizada;
- Que a proposta supramencionada fora devidamente aprovada na CIR do Entre Rios, conforme Recomendação nº 001/2019;
- A necessidade de atender as Diretrizes da Rede Cegonha, dentre elas promover acesso ao serviço especializado de Ultrassonografia, cujo Município de Monsenhor Gil têm como referência a Capital - Teresina, distante cerca de 60,2 km e tempo médio de viagem de cerca de 1:10h;
- Diligência apresentada pelo SICONV, há a exigência de manifestação da CIB, sendo aceitável resolução via ad referendum.

- Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar, de autoria do Dep. Federal Fábio Abreu, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para aquisição de um aparelho de ULTRASSONOGRAFIA COMPUTADORIZADA para o Hospital de Pequeno Porte de Monsenhor Gil, UMS Dr. UMS DR HELVÍDIO NUNES.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 04 de abril de 2019.

**FLORENTINOALVES VERAS NETO** Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI Presidente do COSEMS-PI



#### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 026/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

i) A apresentação em plenário da pauta constante no Memo. Nº GVS-011/2019 pela Gerente de Vigilância em Saúde, Francisca Miriane de Araújo Batista, com a devida comprovação documental (Notas Técnicas Nºs 01/2018 e 01/2019 elaboradas pelas Coordenações de Imunização e de Vigilância em Saúde Ambiental).

#### RESOLVE:

- 6. Aprovar a realização da campanha antirrábica animal 2018 no período de 20/03/2019 a 20/04/2019, sendo o dia "D" em 23/03/2019, nos termos da Nota Técnica Conjunta 01/2018.
- 7. Aprovar a realização da campanha antirrábica animal 2019 no período de 05/10/2019 a 05/11/2019, sendo o dia "D" em 04/11/2019, nos termos da Nota Técnica Conjunta 01/2019.
- 8. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de março de 2019.

#### FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

#### LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI Presidente do COSEMS-PI

#### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 027/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

j) Apresentação em plenário do Memo. Nº 06/2019 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dilia Sávia de Sousa Falcão, de comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes liberação de Parcelas para Construção de UBS e Academia da Saúde, Ampliação de UBS, Reformas de UBS e solicitações de justificativas de mudanças de endereços.

#### **RESOLVE:**

- 9. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Ampliação de 01 (uma) UBS Posto de Saúde Lagoa Grande (Localizada na localidade Lagoa Grande bairro Zona Rural, S/N) para o município de Cristino Castro.
- 10. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde (Localizada no Endereço Rua Teodoro Pereira, S/N, Centro) para o município de Ribeira do Piauí.
- 11. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01(uma) UBS Porte I Centro II (Localizada no endereço Rua São Paulo, 208, Bairro Centro) para o município de Ilha Grande.
- 12. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01(uma) Academia de Saúde (Localizada na Rua José Franco, S/N, Conjunto Bernardo Rego Bairro Palestina) para o município de Esperantina; 01 (uma) Academia de Saúde- Posto Básico (Localizada no Endereço Rodovia BR 343 Marginal Direita Comunidade São Luis, S/N, Zona Rural) para o município de Piripiri.
- 13. Aprovar o parecer Técnico da Gerência da Atenção Básica/ SESAPI que trata da não devolução do recurso do município de São Miguel do Tapuio, referente proposta Nº 221040244322/81-0238 destinada a ampliação da Unidade Básica de Saúde da localidade

Ilha, cuja a execução foi na Unidade Básica de Saúde da localidade Varzinha, o que garantiu infraestrutura adequada e boas condições de funcionamento para a melhoria na qualidade da assistência prestada à comunidade. A aplicação do referido recurso em local distinto da proposta não trouxe prejuízo à população.

14. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de março de 2019.

#### FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI Presidente do COSEMS-PI

#### RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 028/2019

- O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:
- k) Que o HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR, CNES: 2777754, localizado no Município de Campo Maior é um Hospital Geral, referência para a Região de Saúde de Carnaubais que é composta por 15 municípios que totalizam uma população estimada residente de 163.109 habitantes (IBGE/2018);
- l) Que, segundo informações do SICONV, há Proposta nº 053835/2015, para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde com vistas à implantação de 10 leitos de UTI, que disponibiliza o montante de R\$ 699.997,50 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Entretanto, outra proposta de emenda parlamentar, de autoria do Dep. Federal Fábio Abreu destina ao mesmo Estabelecimento de Assistência Saúde EAS supramencionado, o valor de R\$ 2.645.000,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e cinco mil reais) para Ampliação de Unidade de Atenção especializada em Saúde, com implantação de 10 leitos de UTI pediátrica e 17 leitos de Enfermaria (Clínica e Cirúrgica);
- m) Que a justificativa da proposta baseia-se na falta de leitos UTI Pediátricas no Estado do Piauí, que conta com somente 20 leitos desta natureza, habilitados pelo SUS, dos quais 01 em hospital privado credenciado SUS. Conta também com apenas 02 leitos de UTI Pediátrica Tipo III habilitados pelo SUS em um hospital privado credenciados. Ao todo, o Estado do Piauí dispõe de apenas 22 leitos de UTI Pediátrica, de acordo com dados do CNES (competência 03/2019), para atender a uma população estimada, na faixa etária de 0 a 16 anos (IBGE/2012) de 964.679 habitantes;
- n) Que a proposta de Emenda Parlamentar acima referida possibilita ampliar a oferta de leitos de UTI Pediátrica e leitos de Enfermaria Clinica e Cirúrgica para o Estado do Piauí, em especial para a Região de Saúde dos Carnaubais e a Macrorregião de Saúde do Litoral, formada pelas Regiões de Saúde dos Cocais e Planície Litorânea, traria um ganho imensurável para a qualidade da atenção prestada aos usuários do SUS dessas regiões, garantindo o acesso a um serviço mais próximo, melhorando o tempo/resposta e evitando mortes prematuras;
- o) Que o prazo final para inserção de propostas junto ao SICONV é 24/03/2019.

#### **RESOLVE:**

15. Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar, de autoria do Dep. Federal Fábio Abreu, no valor de R\$ 2.645.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais) para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, com implantação de 10 leitos de UTI Pediátrica Tipo II, para o Hospital Regional de Campo Maior.

\*

Teresina(PI) Terça-feira, 21 de maio de 2019 • Nº 94

16. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de março de 2019.

#### FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

#### LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI Presidente do COSEMS-PI

#### RESOLUÇÃO CIB-PI, № 029/2019

- A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:
- a) Apresentação em plenário do Memo. № 010/2019 pela Gerente de Atenção Básica da SESAPI, Dilia Savia de Sousa Falcão, comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes Credenciamento e Mudança de Modalidade das Equipes da Estratégia Saúde da Família ESF, Equipes do Núcleo de Apoio a Saúde da Família NAFS, Equipes de Saúde Bucal ESB e Agentes Comunitários de Saúde ACS.

#### RESOLVE:

- 1. Aprovar a solicitação Credenciamento de 02 (dois) Agentes Comunitário de Saúde – ACS para o município de José de Freitas.
- 2. Aprovar Mudança de Modalidade do NASF III para NASF II, para o município de Santa Luz.
- 3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de março de 2019.

#### FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

#### LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI Presidente do COSEMS-PI

**Anexo I** - Aprovar as Solicitações de **Credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde** dos Seguintes Municípios:

Nº	Código	Município	Ag	entes Comuni	tários de Saúde
IN-	IBGE	Municipio	Teto	Credenciados	Credenciamento
01	2205508	José de Freitas	96	94	02

Anexo II - Aprovar as Solicitações de Credenciamento e Mudanças dos Núcleos de Apoio a Estratégia Saúde da Família (NASF) Tipo I, II e III dos Seguintes Municípios:

	Código	Municípi	Cred	Credenciar NASF			N			
Nº	IBGE	•	NACE	NASF III	NASF III para NASF II	NASF II para NASF I				
01	22093 02	Santa Luz	-		1	01	-			

#### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 030/2019

- A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:
- a) O disposto na Portaria N° 1.708, dia 16 de agosto de 2013, e redefinida pela Portaria N° 1.520, de 30 de maio de 2018, referente ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS):
- b) O Termo de Adesão ao PQA VS do Município de São Lourenço;
- c) O disposto na Ata do Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço, do dia 9 de janeiro de 2019, aprovando o Termo de Adesão ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA - VS) do Município de São Lourenço/PI;
- d) O disposto na Resolução Nº 01/2019 da CIR Território Serra da Capivara/PI, aprovando a adesão do Município de São Lourenço ao PQA VS.

#### **RESOLVE:**

- 1. Aprovar o Termo de Adesão ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA VS) do município de são Lourenço/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de março de 2019.

#### FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

#### LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI Presidente do COSEMS-PI

#### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 031/2019

- A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:
- e) O disposto no Decreto Nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que altera o Decreto Nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, no que se refere à readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde oriundo de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS);
- f) O disposto na Portaria GM/MS Nº 3.583/2018, que dispõe sobre a possibilidade de alteração da utilização do imóvel como tipo de estabelecimento de saúde diferente do pactuado originalmente;
- g) O disposto na Declaração de Inatividade do Imóvel, referente a não utilização do imóvel conforme finalidade pactuada;
- h) O disposto na Declaração de Aplicação de Recursos;
- i) O disposto na Resolução 001/2019, do Conselho Municipal de Saúde de Piripiri, aprovando o Projeto de Readequação da UPA 24h de Piripiri;
- j) O disposto na Recomendação CIR Território dos Cocais, Nº 01/2019, referente a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Piripiri, para a readequação do prédio da UPA;
- k) O disposto no Relatório de Vistoria feito no prédio da Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Piripiri, referente a situação atual do prédio construído;



l) A apresentação feita em plenário pelo Enfermeiro Michell Lucilane dos Santos Holanda - Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Saúde de Piripiri, esclarecendo que a Secretaria Municipal de Saúde de Piripiri, gestora da UPA, cumprindo as etapas referentes ao processo de solicitação de readequação do espaço físico construído da UPA 24h, conforme disciplina o Decreto supracitado, apresenta a "Proposta de Readequação da Rede Física do SUS – Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas de Piripiri/PI" visando a ocupação do espaço físico construído da UPA de Piripiri com a instalação dos seguintes Serviços de Saúde: I – Centro de Especialidades Dr. Adauto Coelho de Resende – CNES 369540 (Clínica/Centro de Especialidades); II – Centro de Reabilitação Adhermar Getirana Neto – CNES 7570783 (Unidade de Apoio Diagnose Terapia - SADT ISOLADO); III – Centro de Saúde da Mulher – CNES 5372690 (Clínica/Centro de Especialidades); IV – Laboratório Municipal de Saúde Pública – CNES 3834859 (Unidade de Apoio Diagnose Terapia - SADT ISOLADO); V – SAMU 192 - Suporte Avançado – CNES 7082703 - (Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência); VI – SAMU 192 - Suporte Básico – CNES 6630464 - (Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência); Serviços estes, que atualmente funcionam em prédios particulares alugados, contribuindo assim com a redução de encargos, com locação de imóveis e otimização do gasto em saúde. Na ocasião foi apresentado também a planta baixa mostrando a forma da distribuição dos Serviços no espaço físico existente e esclarecido a ser feito a readequação arquitetônica funcional com a independência de cada Serviço para facilitação do acesso aos usuários.

#### **RESOLVE:**

- 3. Aprovar a Proposta de Readequação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas do município de Piripiri/PI.
- 4. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de março de 2019.

#### FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

#### LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI Presidente do COSEMS-PI

#### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 032/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- m) As solicitações oficializadas pelos municípios de Picos, Paulistana e Queimada Nova para realização de um Curso Técnico para Agente Comunitário de Saúde destes municípios;
- n) A disponibilização de recursos, incluindo sobras remanescentes da realização de Cursos anteriores;
- o) A apresentação em plenário feita pela Gerente de Desenvolvimento e Qualificação da SESAPI, Maria de Jesus Dias de Araújo e pela Coordenadora da Escola Técnica do SUS Piauí, Francisca Joselina Moreira da Silva, referente a realização do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, conforme Projeto apresentado detalhando a Justificativa, Os objetivos do Curso, Os requisitos de acesso, O quadro resumo do número de profissionais envolvidos no Curso, Organização curricular, Componentes curriculares com respectivas bases tecnológicas por Etapa; Capacitação Pedagógica; Avaliação da Aprendizagem, Planilha de realização e Cronograma de Execução do Curso.

#### **RESOLVE:**

5. Aprovar o Projeto do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde ET-SUS/PI, a ser realizado pela Escola Técnica do SUS do Piauí, destinado aos municípios de Picos, Paulistana e Queimada

Nova, tendo como fonte de recursos verba do Ministério da Saúde através das Portarias GM/MS Nº 3.189/09 e a de Nº 2.953/09 - Educação Profissional de Nível Técnico.

6. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de março de 2019.

#### FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

#### LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI Presidente do COSEMS-PI

#### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 033/2019

- A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:
- p) O disposto na Resolução CIB-PI, Nº 005/2019, referente a aprovação da implantação de um Serviço Móvel de Mamografia no município de Água Branca/PI;
- q) A existência de um Mamógrafo fixo na Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca sem utilização;
- r) A apresentação em plenário feita pela Presidente do COSEMS-PI, Leopoldina Feitosa, esclarecendo que no município de Simplício Mendes, necessita de um Mamógrafo, mesmo fixo, que irá beneficiar outros municípios do Território Vale do Canindé, apresentou proposta de remanejamento deste Mamógrafo de Água Branca para Simplício Mendes.

#### RESOLVE

- 7. Aprovar o remanejamento do Mamógrafo fixo de Água Branca para o município de Simplício Mendes/PI.
- 8. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de março de 2019.

#### FLORENTINOALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

#### LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI Presidente do COSEMS-PI

#### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 035/2019

- A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:
- s) A Portaria nº 2.149/GM, de 08 de novembro de 2005, que homologa a adesão do Estado do Piauí na Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte;
- t) A Portaria nº 529, de 17 de março de 2009, que inclui Hospitais do Estado do Piauí na Política de Hospitais de Pequeno Porte;
- u) Ofício nº 003/2019, de 16 de janeiro de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde de Madeiro Piauí, com solicitação de Desabilitação do Hospital de Pequeno Porte (HPP), habilitado pela Portaria nº 529, CNES 5585120, Unidade Mista de Saúde Maria dos Remédios:
- v) Que o recurso mencionado no anexo I da Portaria 529 já mencionada, não foi incorporado ao teto MAC do Estado do Piauí, por motivo técnico;

\*

Teresina(PI) Terça-feira, 21 de maio de 2019 • Nº 94

w) A apresentação em plenário feita por Maria de Fátima Gomes, esclarecendo os motivos da solicitação de desabilitação do HPP citado acima

#### **RESOLVE:**

9. Aprovar a desabilitação da Unidade Mista de Saúde Maria dos Remédios, CNES Nº 5585120, do município de Madeiro Piauí, da Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte.

10. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de março de 2019.

#### FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

#### LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI Presidente do COSEMS-PI

#### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 036/2019

- A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:
- x) O disposto da Portaria GM-MS nº 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- y) O disposto na Portaria GM-MS nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, do Ministério da Saúde sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde PRO EPS SUS;
- z) O Termo de Adesão Estadual firmado pela Secretaria e Estado da Saúde do Piauí, junto ao Ministério da Saúde para pactuar e formalizar as responsabilidades inerentes à execução do Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde PRO EPS SUS;
- aa) O disposto nas Portarias GM-MS nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, Portaria nº 3.863, de 05 de dezembro de 2018 e o Manual Técnico 2018, do Ministério da Saúde, que dispõem sobre o envio do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde, de todos os Estados Brasileiros em janeiro de 2019;
- bb) O envio do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Estado do Piauí PEEPS, que ocorreu em 28 de janeiro de 2019, conforme disposto na Portaria GM-MS nº 3.194, de 28 de novembro de 2017;
- cc) A necessidade de monitoramento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde PEEPS, pela equipe da Gerência de Desenvolvimento e Qualificação GDQ;
- dd) A apresentação em plenário feita pela Gerente de Desenvolvimento e Qualificação da SESAPI, Maria de Jesus Dias de Araújo esclarecendo a forma de utilização de saldo do recurso da Portaria GM/MS N° 3.194/17.

#### RESOLVE

- 11. Aprovar o monitoramento e o desenvolvimento das ações contempladas no Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Estado do Piauí PEEPS, utilizando o saldo do recurso da Portaria GM-MS N° 3.194, de 28 de novembro de 2017, enviado ao MS em 28 de janeiro de 2019.
- 12. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de março de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI Presidente do COSEMS-PI

#### RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 037/2019

- O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:
- ee) O disposto na Portaria GM/MS N° 2.583, de 03 de outubro de 2017, no seu Art. 6°, inciso II, referente ao pleito e custeio de aquisição de Transporte Eletivo;
- ff) A Proposta Parlamentar Nº 14028.0870001/19-002, da Dep. Federal Rejane Dias, para aquisição de um veículo tipo VAN para o município de Demerval Lobão/PI;
- gg) A exiguidade de tempo hábil até a próxima reunião ordinária da CIB-PI.

#### **RESOLVE:**

- 13. Aprovar a aquisição de 01(um) Veículo tipo Van, para transporte eletivo de pacientes, para município de Demerval Lobão/PI
- 14. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 16 de abril de 2019.

#### FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

#### LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI Presidente do COSEMS-PI

#### RETIFICAÇÃO

#### Retificação da Resolução CIB-PI (AD), Nº 028/2019

Por solicitação da Gerencia de Convênios da SESAPI, através do **Memo. GECON 48/18**, de 05 de abril de 2019, comunicamos para os devidos fins a retificação da Resolução CIB-PI (AD), N° 028/2019, que devido ao FNS/MS ter reduzido o valor da Emenda Parlamentar do Dep. Federal Fábio Abreu, destinada ao Hospital Regional de Campo Maior/PI no valor de R\$ 2.645.000,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil reais) e que foi reduzido para R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

Assim sendo comunicamos a alteração no texto da Resolução supracitada.

ONDE SE LÊ: "Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar, de autoria do Dep. Federal Fábio Abreu, no valor de R\$ 2.645.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais) para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, com implantação de 10 leitos de UTI Pediátrica Tipo II, para o Hospital Regional de Campo Maior". LEIA-SE: "Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar, de autoria do Dep. Federal Fábio Abreu, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, com implantação de 10 leitos de UTI Pediátrica Tipo II, para o Hospital Regional de Campo Maior".

Teresina, 08 de abril de 2019.

#### MIGUEL RAMOS RODRIGUES Coordenador Executivo da CIB-PI



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE DO SECRETÁRIO

#### EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/SSP-PI/2018

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.000477/19-86

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ SSP-PI/2017

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93

NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA **PÚBLICA** 

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.549/0001-90

**NOME DA CONTRATADA**: F & W CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ DA CONTRATADA: 10.402.888/0001-42

RESUMO DO OBJETO: REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE SALAS E INSTALAÇÕES DE PRÉDIO PARA ABRIGAR O COMPLEXO DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE TERESINA.

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS VALOR GLOBAL: R\$ 170.437,16 (CENTO E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.0006.2148

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSO: 00 E 17

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada J F & W CONSTRUÇÕES LTDA.

#### **Audivam Ferreira Nunes** DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SSP/PI

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** CONTRATO N.º 003/SSP-PI/2019

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.002675/18-85

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93

NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.549/0001-90

NOME DA CONTRATADA: TEG SEG ENGENHARIA – ITALO LUIDJE SANTOS MOREIRA

CNPJ DA CONTRATADA: 24.180.405/0001-17

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS) DO IMI

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2019 DATA DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 32.900,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS E

NOVECENTOS CENTAVOS)

NATUREZADADESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada: ITALO LUIDJE SANTOS MOREIRA

Rubens da Silva Pereira DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SSP-PI

Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

#### TERMO ADITIVO N° 003 AO CONTRATO N° 066/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° AA.095.1.001476/19

**OBJETO:** Limpeza de Caixa D'água das Unidades Prisionais: Penitenciária Irmão Guido, Casa de Custódia, Penitenciária Feminina

**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: ECOSAN SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA Nº 02.203.652/0001-59

VIGÊNCIA: O termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, pelo período de 10.05.2019 a 10.05.2020.

DATA DAASSINATURA: 10.05.2019

SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson R.B. de Sousa - Secretário de Justiça/ PI e Joselito Gonçalves Barbosa Lima - Representante Legal da

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.001502/19 TERMO DE ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 070/2016.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 070/2016 cujo objeto é a Desintetização, Descratização, Descupinização, Capina Manual, Poda de Árvore e Retirada de Entulhos dos seguintes presídios: Penitenciária Irmão Chido Canado Cutódo Depritopicina Entireira Faragina LIASA Guido, Casa de Custódia, Penitenciária Feminina de Teresina e UASA. CONTRATANTE: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** ECOSAN SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA Nº 02.203.653/0001-59

VIGÊNCIA: O Contratante autoriza o aditivo de prazo de 12 (doze) meses, pelo período 15.05.2019 a 15.05.2020. **DATA DA ASSINATURA:** 15.05.2019

SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson R.B. de Sousa - Secretário de Justiça/ PI e Joselito Gonçalves Barbosa Lima-Representante Legal da Empresa

Of. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

#### EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2016

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: FVPDA SILVA-ME-BIG JATO.

**CNPJ/CPF do Contratado:** 01.244.071/0001-00.

Resumo do Objeto do Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº. 034/2016 referente à prestação de serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas de todos os Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, conforme a rota demonstrada neste instrumento, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no edital de licitação e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 003/2016, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 071/2019 e Processo Administrativo nº. 0066.000.00477/ 2019-2

**Prazo de Vigência:** Este Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses a contar do dia 11/05/2019 e com término em 11/05/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério desta Secretaria da Fazenda, até o limite previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**Prazo de Execução:** De 11/05/2019 a 11/05/2020. Data da Assinatura do Aditivo: 10/05/2019. Valor Global Estimado: R\$ 54.178,74.

20

Teresina(PI) Terça-feira, 21 de maio de 2019 • Nº 94

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.000.0090.2791.

Natureza da Despesa: 33903957. Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: FRANCISCO VANDCLER PEREIRA DA SILVA.

#### EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO

DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91

Nome do Contratado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.

CNPJ/CPF do Contratado: 07.237.373/0001-20.

Resumo do Objeto do Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº. 017/2015 com o Banco do Nordeste do Brasil S/A. para prestação dos serviços de arrecadação dos tributos estaduais através do Documento de Arrecadação – DAR da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE documentos referentes às Multas DETRAN, Taxas DETRAN e Multas SETRANS, emitidos eletronicamente, na forma da legislação vigente e normas estabelecidas pela FEBRABAN.

Fundamento Legal: Á prestação dos serviços objeto deste Termo Aditivo está fundamentada, conforme previsto no processo licitatório edital de credenciamento porquanto essa prestação está aberta à participação de toda instituição que queiram fornar-se integrantes da rede arrecadadora de tributos estaduais, desde que apresentem condições técnicas para tal, caracterizando-se, assim, a inviabilidade de competição reconhecida pelo Senhor Secretário da Fazenda em conclusão exarada no Processo Administrativo nº. 0066.000.01387/ 2019-5 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 425/2019.

**Prazo de Vigência:** O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, com limite máximo de 60 (sessenta) meses de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93, contados a partir de 13/05/2019 e com término em 13/05/

Prazo de Execução: De 13/05/2019 a 13/05/2020. Data da Assinatura do Aditivo: 13/05/2019. Valor Global Estimado: R\$ 5.040,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2791.
Natureza da Despesa: 33903932. Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES. Pela Contratada: JOÃO VIRGÍLIO GOUVÉIA SOARES.

#### EXTRATO DO 4°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 018/2015

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO

DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91. Nome do Contratado: BANCO BRADESCO S/A. CNPJ/CPF do Contratado: 60.746.948/0001-12.

Resumo do Objeto do Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº. 018/2015 com o Banco Bradesco S.A. para prestação dos serviços de arrecadação dos tributos estaduais através do Documento de Arrecadação - DAR da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE e documentos referentes às Multas DETRAN, Taxas DETRAN e Multas SETRANS, emitidos eletronicamente, na forma da legislação vigente e normas estabelecidas pela FEBRABAN.

Fundamento Legal: A prestação dos serviços objeto deste Termo Aditivo está fundamentada, conforme previsto no processo licitatório - edital de credenciamento porquanto essa prestação está aberta à participação de toda instituição que queiram tornar-se integrantes da rede arrecadadora de tributos estaduais, desde que apresentem condições técnicas para tal, caracterizando-se, assim, a inviabilidade de competição reconhecida pelo Senhor Secretário da Fazenda em conclusão exarada no Processo Administrativo nº. 0066.000.01388/ 2019-0 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer

Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência por 12

(doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, com limite máximo de 60 (sessenta) meses de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93, contados a partir do dia 13/05/2019 e com término em 13/ 05/2020

Prazo de Execução: De 13/05/2019 a 13/05/2020. Data da Assinatura do Aditivo: 13/05/2019. Valor Global Estimado: R\$ 295.500,00. Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2791.

Natureza da Despesa: 33903932. Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA/DANIELA

SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI.

#### EXTRATO DO 1°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 012/2018

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO

DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: VANDA MARIA QUEIROZ.

CNPJ/CPF da Contratada: 393.761.686-15.

Resumo do Objeto do Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº. 012/2018, referente à contratação de fornecedor de Água Potável, através de Carro Pipa, para consumo humano, a ser utilizado no Posto Fiscal de Cova Donga, Município de Pio IX, previstos nos termos do Pregão Presencial nº. 01/2018/2017 e proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam vinculados a este Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - Parecer Técnico nº. 196/ 2019 - UNIGGP/SEFAZ-PI, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 422/2019 e Processo Administrativo nº. 0066.000.00742/2019-7.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses a contar do dia 15/05/2019 e com término em 15/05/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério desta Secretaria da Fazenda, até o limite previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal

Prazo de Execução: De 15/05/2019 a 15/05/2020. Data da Assinatura do Aditivo: 14/05/2019. Valor Global Estimado: R\$ 28.560.00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.000.0090.2791.

Natureza da Despesa: 33903630. Fonte de Recursos: 0100001001. Signatários do Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES. Pela Contratada: VANDA MARIA QUEIROZ.

Of. 122



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

#### EXTRATO CONTRATO Nº 016/2019

OBJETO: Execução de obras e serviços de pavimentação de 7.940,10m² em paralelepípedo em vias públicas, no município de Morro do Chapéu-PI. CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ**: 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA**: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, CNPJ: 17.323.084/0001-05, VALOR: R\$ 747.381,39 (setecentos guarenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 90 (noventa) dias, VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 065/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000882/17-79, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45101.04.122.21.1059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 16, **DATA ASSINATURA**: 17/ 05/2019, **SIGNÂTÁRIOS**: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Contratante e Felipe de Santana Machado - Contratada.

Diário Oficial



#### Teresina(PI) Terça-feira, 21 de maio de 2019 • Nº 94

#### EXTRATO CONTRATO Nº 017/2019

OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação de 5.000,03m² em paralelepípedo para lote 01 e de para pavimentação de 4.999,99m² em paralelepípedo para lote 02, no município de Fronteiras—PI. CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. CNPJ: 08.767.094/0001-30, CONTRATADA: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, CNPJ: 17.323.084/0001-05, VALOR: R\$ 1.037.187,48 (um milhão, trinta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 004/2019 e o que consta nos Processos Administrativos nº AA.310.1.000376/18-83 e AA.310.1.000391/18-389, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45101.04.451.21.1059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 16, DATA ASSINATURA: 17/05/2019, SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira — Contratante e Felipe de Santana Machado — Contratada.

#### Of. 291



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

SECKE TAKIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA - SEADPREV						
	ERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 32/2016					
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV					
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00					
Nome do Co-Contratante	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
CNPJ do Co-Contratante	05.810.478/0001-09					
Nome da Contratada	ERICK MIRANDA GOMES - ME					
CNPJ da Contratada	12.900.896/0001-44					
Nome da Contratada	ECLÉTICA COMUNICAÇÃO S/S LTDA					
CNPJ da Contratada	02.052.682/0001-01					
Nome da Contratada	MADE PROPAGANDA LTDA					
CNPJ da Contratada	01.380.256/0001-34					
Nome da Contratada	NOVA COMUNICAÇÃO LTDA					
CNPJ da Contratada	05.701.640/0001-42					
Nome da Contratada	S/A PROPAGANDA LTDA					
CNPJ da Contratada	02.967.456/0001-50					
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 32/2016, cujo objeto é prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de campanha, peças e material publicitários, com intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, de promover a venda de serviços ou de informar ao público geral.					
Prazo de vigência	03/05/2019 a 03/05/2020					
Prazo de execução	-					
Data de assinatura do aditivo	03/05/2019					
Valor global	R\$ 2.061.016,74 (dois milhões, sessenta e um mil e dezesseis reais e setenta e quatro centavos)					
Ação orçamentária	2021					
Natureza de despesa	339039					
Fonte de Recursos	0100001001					
Signatários do aditivo	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Co-Contratante: JOÃO RODRIGUES FILHO Pelas Contratadas: ERICK MIRANDA GOMES; MARCIO VINICIUS SOARES DE MELO; PAULO ROBERTO COSTA VIANA; MARISSOL INÊS SOARES TEIXEIRA; ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS FILHO					

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 24/2017		
Processo N°	AA.002.1.002949/17-61	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV	
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00	
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA- ME	
CNPJ da Contratada	10.659.927/0001-91	
Resumo do objeto	Rescisão Unilateral do Contrato nº 24/2017, que tem como de serviços	
	terceirizados - locação de mão de obra.	
Fundamentação Legal	Art. 78, inciso XII e Art. 79, inciso I da Lei 8.666/93.	
Data de assinatura da rescisão	17/05/2019	
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES.	
	Pela Contratada: DANIEL EXPEDITO REBOUÇAS	

#### Of. 141

// AGESPISA	GOVERNO

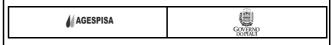
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS № 004/2019 - (CPL)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO HIDRÁULICO PARA ÁGUA, A FIM DE ATENDER ÁS NECESSIDADES OPERACIONAIS DOS SISTEMAS DA AGESPISA NAS CIDADES DO INTERIOR E ENTORNO DE TERESINA, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO MEMO № 065/2018 - GEPAM, ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DA DIPRE 22/02/2019. Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 1º andar, Bloco "B", o SRP № 004/2019-CPL, nos termos da Lei 13.303/16, com abertura dos envelopes, no dia 06 de junho de 2019, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 20 de maio de 2019

ISAURA MARIA JOSÉ AVELINO Pregoeira

GENIVAL BRITO DE CARVALHO Diretor Presidente



AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS № 005/2019 - (CPL)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS SELADAS E REGULADAS POR VÁVULAS TIPO VRIA, COM SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DOS BANCOS DE BATERIAS, ATRELADAS COM PARAMETRIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE OS BANCOS DE BATERIAS, ATRELADAS COM PARAMETRIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE OZ QDOIS) NO BREAK EATON, MODELO PW 9355 DE KVA, DESCARTE DAS BATERIAS VELHAS E ENTREGA NO PRÉDIO SEDE DA AGESPISA, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO MEMO Nº 022/2018 - ASTIN, ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DA DIPRE 09/11/2018. Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 1º andar, Bloco "B", o SRP Nº 005/2019-CPL, nos termos da Lei 13.303/16, com abertura dos envelopes, no día 04 de junho de 2019, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despessas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 20 de maio de 2019

ISAURA MARIA JOSÉ AVELINO

Pregoeira

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente





#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI DDI/DIPLAN/REITORIA



#### MEMO CRI Nº 09/2019.

ATO: ACORDO GERAL DE COOPERAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIÁUÍ – UESPI E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA – IPB.

PRIMEIRA: **OBJETIVOS GERAIS:** CLÁUSULA Estimular investigação/pesquisa conjunta de interesse comum e, segundo prioridades previamente determinadas, a colaborar mutuamente para o desenvolvimento da docência nas áreas em que ambas estejam interessadas, a promover e facilitar a mobilidade dos seus docentes e investigadores, a fortalecer a mobilidade dos seus estudantes de graduação e de pós-graduação e, em geral, a possibilitar conjuntamente quaisquer outros objetivos de interesse comum que considerem apropriados. Com fim de materializar tais objetivos. representantes da UESPI e do IPB produzirão um programa de trabalho anual que determinará as áreas comuns de investigação, ensino e intercâmbio em que ambas as instituições decidem atuar em colaboração. CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura. DATAS DA ASSINATURA: 12/12/2019 — UESPI; 12/03/2019 -IPB. **SIGNATÁRIOS** NOUGA CARDOSO BATISTA e ORLANDO ISIDORO AFONSO RODRIGUES. INFORMAÇÕES: CRI/UESPI.

Of. 266



#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07894/2018.

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI –
FUESPI. CONTRATADA: EMPRESA WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Contratação para suporte
técnico remoto de Software para Automação de Biblioteca – SIABI com
suporte técnico remoto para a biblioteca central da FUESPI. CLÁUSULA
TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:
14201; Função: 12; Programa: 90; Projeto/Atividade: 2000; Fonte de Recurso.
00; Natureza da Despesa: 3390-39. CLÁUSULA QUINTA: VALOR TOTAL:
R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA:
02/05/2019. SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA E JANEIDE DE

Of. 267



#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

MEDEIROS DANTAS SILVA. INFORMAÇÕES: CPL/FUESPI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019			
Número do Processo	AA.040.1.000845/19-81		
Fundamento Legal	Art. 24, II, Lei n° 8.666/93		
Contratante	Instituto de Assistência À Saúde do		
	Servidor Público do Estado do Piauí -		
	Iaspi		
CNPJ do Contratante	06.857.213/0001-10		
Contratado	Empresa Realjet Informática Comércio		
	e Serviços LTDA - ME		
CNPJ do Contratado	09.558.001/0001		
Resumo do Objeto do Contrato	Fornecimento de Toners		
Data de Assinatura do Contrato	10 de abril de 2019		
Valor Global	R\$ 17.500,00		
Dotação Orçamentária	<b>UG:</b> 21201 <b>Função:</b> 04 <b>Subfunção:</b> 126		
	Programa: 0001 Ação: 1052 Natureza		
	da Despesa: 339030 Subelemento: 17		
Fonte de Recursos	222		
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Daniela Amorim		
	Aita		
	Pelo Contratado: Otávio Augusto		
	Martins Melo		

Daniele Amorim Aita Diretora Geral do Iaspi

Of. 146

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019			
Número do Processo	AA.040.1.005995/19-81		
Fundamento Legal	Art. 24, II, Lei n° 8.666/93		
Contratante	Instituto de Assistência À Saúde do		
	Servidor Público do Estado do Piauí -		
	Iaspi		
CNPJ do Contratante	06.857.213/0001-10		
Contratado	Empresa Miracéu Turismo LTDA.		
CNPJ do Contratado	11.634.235/0001-51		
Resumo do Objeto do Contrato	Fornecimento de passagem aérea.		
Data de Assinatura do Contrato	17 de maio de 2019.		
Valor Global	R\$ 2.400,00		
Dotação Orçamentária	UG: 21201 Função: 04 Subfunção: 128		
	Programa: 0001 Atividade: 2049		
	Rubrica: 339033 Subelemento: 01		
Fonte de Recursos	222		
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Daniela Amorim		
	Aita		
	Pelo Contratado: Luiz Mamede de		
	Castro		

Daniele Amorim Aita Diretora Geral do Iaspi

Of. 149



#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 037/2019 AO CONVÊNIO 033/2018

Nome do Concedente: Secretaria das Cidades

Cnpj do Concedente: 08.767.094/0001-30

Nome do Proponente: Prefeitura municipal de Água Branca

**Cnpj do Proponente:** 06.554.760/0001-27

Resumo do Objeto do Aditivo: Reforma do Mercado no Município de água

Branca

Novo Prazo de Vigência: 19/04/2020

Data de Assinatura do Aditivo: 18/04/2019

Valor Global: 263.189.58

Ação Orçamentária: 450101

Natureza de Despesas: 444041

Signatários: Pelo Concedente: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Pelo Proponente: Jonas Moura de Araujo

#### GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário de Estado das Cidades





GOVERNO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

#### AVISO DE ERRATA

No Extrato de publicação referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018, informamos que ocorreu um erro na PUBLICAÇÃO no DOE nº 88, do dia 13/05/2019, em relação ao ELEMENTO DE DESPESA como se vê abaixo com a sua correção:

#### Onde se lê: "ELEMENTO DE DESPESA:339037"

"ELEMENTO DE DESPESA: 339039". Leia-se:

Teresina (PI), 20 de maio 2019.

Benedito de Carvalho Sá Coordenador Estadual de Fomento à Irrigação

Of. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0682/18

MODALIDADE: Concorrência nº 024/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E
RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIALTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-

**OBJETO:** Lote II: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Úsinado a Quente – BUQ, em Vias Urbanas do Município de São João da Fronteira – PI, com extensão de 2.125,00m. VIGÊNCIA: 36 meses.

EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA: 23 de abril de 2019.

VALOR: R\$ 768.268,10 (setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e

sessenta e oito reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto / Atividade – 46201.26.782.0020.1066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 -Obras e Instalações

ASSINATURAS: Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Representante Legal/Pac Engenharia Ltda).

> Eng°. José Dias de Castro Neto Diretor Geral do DER/PI

> > Of. 264



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO N.º 017/SSP-PI/2017

**NÚMERO DO PROCESSO:** AA.027.1.001319/18-63

FUNDAMENTOLEGAL: LEIN® 8.666/93 NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA **PÚBLICA** 

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.549/0001-90

NOME DA CONTRATADA: BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME CNPJ DA CONTRATADA: 17.303.225/0001-10

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO COM TRATAMENTO ARQUIVÍSTICO DE DOCUMENTOS **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTADOS

DA DATA DA ASSINATURA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/05/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL) **REAIS** 

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada JOÃO JOSÉ DE ALENCAR CRUZ.

RESUMO DA SUSPENSÃO: SUSPENSO PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE DIAS) À VIGORAR DE 01/04/2019 A 01/08/2019, CONFORME TEOR DO OFÍCIO Nº 12.000.007/CCC/2019.

#### Rubens da Silva Pereira DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO/SSP

Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR GABINETE DO SECRETÁRIO

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019.

O Secretario da Agricultura Familiar – SAF, no uso de suas atribuições legais, torna público o Termo de Fomento abaixo:

Termo de Fomento Nº 002/2019.

**Concedente:** Secretaria Estadual da Agricultura Familiar – SAF.

**Convenente:** Obra Kolping Estadual do Piauí – OKE.

Objeto:

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no D.O.E de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutária deste órgão, **RESOLVE:** 

- · O Presente Termo de Fomento tem como objeto a Realização da 2º Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária, no município de Lagoa de São Francisco-PI, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.
- Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento totalizam R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Unidade Orçamentária: 150101.

Função: 20. Sub-Função: 608. Programa 0022. Projeto/Atividade: 2210. Elemento de Despesa: 3350.41.

Valor da Concedente: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Fonte de Recursos: 100.

Modalidade: Emenda Parlamentar - Dispensa de Chamamento Público.

Participantes: Secretaria Estadual da Agricultura familiar – SAF e a Obra Kolping Estadual do Piauí – OKE.

Vigência: 25/09/2019. Data da Assinatura:

> Herbert Buenos Aires de Carvalho Secretário da Agricultura Familiar



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

#### DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 81/19.

PROCESSO: AA.900.1.021922/18-44.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
EMPRESA SELECIONADA: NOVARTIS BIOCIENCIAS. A
OBJETO: Aquisição de 3 FRASCOS/AMPQLAS RANIBIZUMABE
10 MG/ ML SOLUÇÃO PARA INJEÇÃO para paciente JOSE
SILVESTRE BARBOSA.
VALOR TOTAL: R\$9.171,14 (Nove Mil Cento E Setenta E Um Reais
E Quatorze Centavos).
FONTE DE RECURSO: 100—TESOURO ESTADUAL.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

#### DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 121/19.

PROCESSO: AA.900.1.002994/19-29
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
EMPRESA SELECIONADA: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS.A
OBJETO: Aquisição de 180 (CENTO E OITENTA) CÁPSULAS DE
LIBERAÇÃO MODIFICADA DE CLORIDRATO DE
METILFENIDATO 20 MG para o paciente MARIA GABRIELA
CHAVES SILVA
VALOR TOTAL: R\$932,40 (NOVECENTOS ETRINTAE DOIS REAIS
E QUARENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

#### DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 57/19.

PROCESSO: AA.900.1.028013/18-01
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
EMPRESA SELECIONADA: BIOCARE COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
LABORATORIAIS LTDA CNPJ n° 08.647.266/0001-32 E R.O
CARVALHO DO NASCIMENTO, CNPJ n° 05.577.401/0001-32.
OBJETO: Aquisição de 750 (SETECENTOS E CINQUENTA) ML
DE MÓDULO DE TIRICLIGERIDEOS DE CADEIA MÉDIA, 90
(NOVENTA) FRASCOS DE SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO
RICO EM VITAMINA E MINERAIS ISENTOS DE LACTOSE,
SACAROSE E GLUTEN, EMBALAGEM COM 200 (DUZENTOS)
ML E 6.000 (SEISMIL) G DE FÓRMULA NUTRICIONALMENTE
COMPLETA SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO RICO EM
VITAMINAS E MINERAIS ISENTO DE LACTOSE, SACROSE E
GLÚTEN, NORMOPROTEICA, NORMOLIPIDICA, ISENTA DE
LACTOSE E GLUTEN para paciente MARUHITO DA SILVA.
VALOR TOTAL: 1.326,30 (Um Mil Trezentos E Vinte E Seis Reais E
Trinta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTADUAL.

### EXTRATODE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

#### DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 61/19.

PROCESSO: AA.900.1.029429/18-00
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
EMPRESA SELECIONADA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO.
OBJETO: Aquisição de 13.500 GRAMAS FORMULAS INFANTIL
EMPOPARALACTANTES E DE SEGMENTO PARALACTANTE E
CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM DIFICULDADES DE
CRESCIMENTO, COM AUMENTO, DAS NECESSIDADES
NUTRICIONAIS E/OU RESTRIÇÃO HÍDRICA. COM LCPUFAZ
(ARA/DHA), NUCELOTÍDEOS, BETA – CAROTENO E UMA
MISTURA DE PREBIÓTICOS (GOS – FOS). ISENTA DE
SACAROSE E GLUTEN para paciente MARIA ISABELA DA SILVA.
VALOR TOTAL: R\$3.915,00 (Três Mil Novecentos E Quinze Reais).
FONTE DE RECURSO: FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO
ESTADUAL.

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

#### DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 105/19.

PROCESSO: AA.900.1.000840/19-33
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 V, da Lei 8.666/93.
EMPRESA SELECIONADA: ALFAMEDICO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Aquisição de 182 CPR DE RIVAROXABANA 20 MG
(XARELTO C/14) PARA PACIENTE JOAQUIM LOPES FEITOSA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.013,74 (Um mil treze reais e setenta e quatro
centavos)
FONTE DE RECURSO: 100—TESOURO ESTADUAL

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

#### DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 114/19.

PROCESSO: AA.900.1.001228/19-46
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.
OBJETO: Aquisição de 1.182 COMPRIMIDOS PIOGLITALINA CLORIDRATO 30 MGPARA PROGRAMA DE MEDICAMENTOS CEAF – DIABETICOS DA DIRETORIA DE UNIDADE DE ASSISTENCIA FARMA CEUTICA - DUAF VALOR TOTAL: R\$ 1.647,15 (Um Mil E Seiscentos E quarenta e sete reais e quinze centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

#### DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 112/19.

PROCESSO: AA.900.1.008288/17-63
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
EMPRESA SELECIONADA: PROFARMA SPECIALTY S.A
OBJETO: Aquisição de 24 AMPOLAS CARBOXIMALTOSE
FERRICA 500 MG (FERIJECT) para paciente MARIA DE JESUS
CARVALHO GOMES
VALOR TOTAL: R\$ 8.275,20 (Oito mil duzentos e setenta e cinco
reais e vinte centavos)
FONTE DE RECURSO: 100—TESOURO ESTADUAL.

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

#### DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 75/19.

PROCESSO: AA.900.1.000986/19-81
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
EMPRESA SELECIONADA: ALFAMEDICO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Aquisição de 1.352 UNDS FRALDA GERIÁTRICA
DESCARTAVEL HIPOALERGÊNICA, TAM M PARA PACIENTE
MARIA VALDETE LUSTOSA CARDOSO.
VALOR TOTAL: R\$ 7.476,56 (Sete mil quatrocentos e setenta e
seis reais e cinquenta e seis centavos)
FONTE DE RECURSO: FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO
ESTADUAL.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

#### DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 127/19.

PROCESSO: AA.900.1.005303/19-17
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV e V, da Lei 8.666/93.
EMPRESA SELECIONADA: ALFAMEDICO HOSPITALAR
OBJETO: Aquisição de 182 COMPRIMIDOS REVESTIDOS EM
RIVAROXABANA 15 MG (XARELTO) PARA PACIENTE
DULCELINAANGELICADEAMORIMSILVA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.013,74 (Um Mil, Treze Reais E Setenta E
Quatro Centavos).
FONTE DE RECURSO: 100—TESOURO ESTADUAL.

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 123/19.

PROCESSO: AA.900.1.004090/19-32

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

EMPRESA SELECIONADA: PROFARMA SPECIALTY S.A

OBJETO: Aquisição de 03 (TRÊS) FRACOS DE VEDOLIZUMABE 300 MG (ENTYVIO) PARA O PACIENTE JOELSON CUNHA BARROS.

VALOR TOTAL: R\$ 33.346,98 (TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTADUAL.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 115/19.

PROCESSO: AA.900.1.001374/19-09

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

EMPRESA SELECIONADA: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL ITDA

OBJETO: Aquisição de 13.000 DRÁGEAS PANCREATINA 10.000 UI para DIRETORIA DE UNIDADE DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-DUAF

VALOR TOTAL: R\$ 12.740,00 (Doze mil setecentos e quarenta reais)

FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTADUAL.

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 76/19.

PROCESSO: AA.900.1.023121/18-71

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

EMPRESA SELECIONADA: I CLLMENDES EIRELLILTDA

OBJETO: Aquisição de 90 CÁPSULAS DO MEDICAMENTO LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS 1000000000 UFC (PROLIVE) para paciente MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 621,00 (Seiscentos e vinte e um reais)

**FONTE DE RECURSO**: FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

#### **FLORENTINOALVES VERAS NETO**

Secretário de Estado da saúde do Piauí

Of. 1935



An Presidente Kassedy, 570 Kairra Bás Gristópio - Torquina - Pj 8A 052-346



#### AVISO DE LICITAÇÃO

# SEGUNDO RELANÇAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP № 003/2019 - FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0.001.555/2019 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para **fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) P-13 kg e P-45 kg,** a fim de atender as necessidades dos Hospitais geridos por esta Fundação, consoante condições previstas no Edital e seus anexos.

Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 31/05/2019 (sextafeira).

**Local dos eventos, retirada do Edital e informações:** Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3226-2408.

**Edital Disponível:** A partir do dia **21/05/2019**, no sítio www.tce.pi.gov.br, ou trazer 01 CD para cópia.

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios.

Valor Estimado: R\$ 687.506,40 (seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos).

Teresina (PI), 17 de maio de 2019.

#### Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

#### Pablo Dantas de Moura Santos

Presidente - FEPISERH

Of. 33



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.007/2019, através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 20/05/2019, às 09:00 (nove) horas, que após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante participante do certame, modalidade Tomada de Preços nº 02/2019, destinada contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de implantação de rede elétrica tipo convencional (24.437 m) em 13,8 kv com 11 (onze) subestações aéreas de 75 kva, para atender projetos de irrigação na localidade Monte Orebe no município de São João do Piauí-PI, neste Estado, obteve resultado que se segue: Empresa habilitada: 1) S.F. CORREIA ELETRIFICAÇÃO E ENGENHARIA-ME, por satisfazer no todo às exigências do edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 20 de maio de 2019.

### Helder da Costa Borba

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





#### EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO

O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR, no uso de suas atribuições legais publica EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO Nº 06/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 088 de 13/05/2019, página nº 29 que publica AVISO DE LICITAÇÃO, para nela fazer, nela constar que:

ONDESELÊ;

AVISO DE LÍCITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 -AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – LOTES I, II, III E IV, QUE OCORRERÁ NO PRÓXIMO DIA 22 DE MAIO DE 2019, ÁS 09:00 HORAS.

LEIA-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 -AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR-LOTES I, II, III E IV, QUE OCORRERÁ NO PRÓXIMO DIA 23 DE MAIO DE 2019, ÁS 09:00 HORAS.

Campo Maior(PI), 16 de maio de 2019

CPL/HRCM

Of. 131



#### **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo**

Termo Aditivo Nº 001/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 0919/2019/DPE/PI

Referente ao Contrato nº 056/2018, CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: SAMUELDAAGUIA GOMES-ME

CNPJ: 28.481.717/0001-11

Objeto: renovação pelo período de 12(doze) meses do Contrato nº

Valor total do contrato: R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos

Fonte Recursos: Fonte de Recurso (100) e Elemento de Despesa – (339030 e 339039), atividade (2290).

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 17 (dezessete) de maio de 2019.

Vigência: 21/05/2019 até 20/05/2020.

Signatários: DEFENSORIA PÜBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A SAMUELDAAGUIA GOMES-ME.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI

#### **ERRATADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

N° DA PUBLICAÇÃO: 40, fl. 24, de 26 de fevereiro de 2019. N° DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.1.001981/18-51. Referente ao Extrato de Termo Aditivo N° 03 ao Contrato N° 01/2018. OBJETO: "Reforma Parcial do estádio Albertão". Onde se lê "Extrato do Termo Aditivo N° 03 ao Contrato N° 01/2018, leia-se Extrato do Termo Aditivo N° 04 ao Contrato N° 01/2018" por erro de distinção digitação.

Nº DA PUBLICAÇÃO: 75, fl. 10, de 23 de abril de 2019. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.1.001981/18-51. Referente ao Extrato de Termo Aditivo Nº 04 ao Contrato Nº 01/ 2018. OBJETO: "Reforma Parcial do estádio Albertão". Onde se lê "Extrato do Termo Aditivo Nº 04 ao Contrato Nº 01/2018, leia-se Extrato do Termo Aditivo Nº 05 ao Contrato Nº 01/2018" por erro de digitação.

Teresina-PI, 29 de abril de 2019.

#### PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 298-A



#### **TERMODE RATIFICAÇÃO** INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2019/FEPISERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.1.166/2019/FEPISERH.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÈCNICO/JURÍDICO prevê a INEXIGIBILDIADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, <u>RATIFICO, HOMOLOGO</u> <u>E ADJUDICO</u> a INEXIGIBILIADE DE LICITAÇÃO nº 006/2019/ FEPISEREH.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação -CPL/FEPISERH, conforme abaixo descrito:

Obieto: Contratação de Empresa Especializada, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos EQUIPAMENTOS DERESSONANCIA MÁGNÉTICA MODELO ACHIEVA 1.5T EARCO CIRURGICO BV PULSEIRA DA MARCA PHILIPS, pelo período de 12 (doze) meses para o Hospital Getúlio Vargas – ĤGV, Hospital administrado pela FEPISERH.

#### FAVORECIDO: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

CNPJ: 58.295.213/0001-78

Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Valor Global: R\$ 456.615,86 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e seis centavos)

Valor Mensal: R\$ 38.051,32 (trinta e oito mil, cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)

Fundamento Legal: Artigo. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de licitação nº 006.2019/FEPISERH.

Fonte de Recursos: Plano de Custeio desta FEPISERH/HGV, apropriada na rubrica 33.90.39.15 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete da Presidência, em 17 de maio de 2019.

Pablo Dantas de Moura Santos Presidente/FEPISERH/PI.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

Processo nº 202/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 201/2019

Empresa: SIGMAX Objeto: Manut. equip. dixtal. Valor: 3.000,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo n°094/2019 – Dispensa de Licitação n°093/2019 Empresa: R.N. MADEIRA. Objeto: Mat. hidráulico. **Valor:** 2.557,36 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº142/2019 – Dispensa de Licitação nº141/2019 Empresa: R.N. MADEIRA. Objeto: Mat. elétrico. **Valor:** 2.369,63 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº144/2019 – Dispensa de Licitação nº143/2019 Empresa: R.N. MADEIRA. Objeto: Mat. construção. Valor: 1.934,55 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº178/2019 – Dispensa de Licitação nº177/2019 Empresa: FCO. DAS CHGAS. Objeto: Manut. corret. de refrigeração Valor: 1.984,70 Fundamentação: Art. 24 inc. IV da Lei 8.666/93.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE PRAZO AO CONTRATO nº 11/18 ORIUNDA DA TOMADA DE PREÇOS nº 01/2018

CONTRATANTE: Hospital Estadual Norberto Moura - HENM, inscrito no CNPJ sob o nº06.553.564/0012-90. CONTRATADA: JONIEL PEREIRA DA SILVA GESSO - ME, CNPJ n° 27.447.298/0001-39.

BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS nº 01/2018. Lei 8.666/93. OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de Prazo do Contrato original. PRAZO: Será acrescido ao prazo de vigência do contrato o prazo de 210 dias, sendo o período de 120 (cento e vinte) dias para a execução e os demais para recebimento provisório e definitivo da referida obra, contando este aditivo a partir de 02/05/2019.

VALORES: O valor do contrato permanecerá inalterado. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido contrato, bem como no Artigo 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações; e justificativa apresentada no referido processo.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de maio de 2.019.

**SIGNATÁRIOS:** 

**HOSPITALESTADUAL NORBERTO MOURA CONTRATANTE** 

JONIEL PEREIRA DA SILVA GESSO - ME PELA CONTRATADA

Of. 031

#### PREFEITURAMUNICIPAL DE PICOS - PI DECISÃO

Pregão Presencial nº 035/2019. Em observância aos Princípios da Administração Pública, e primando pelo rigor necessário aos procedimentos licitatórios, os questionamentos apresentados pela empresa M PINHEIRO MOURA ACESSÓRIOS ME (COLOR SYSTEMS), CNPJ 05.570.992/0001-06, por ocasião da sessão inaugural do pregão em epígrafe, realizada em 09/05 do corrente ano, foram encaminhados por esta Diretoria de Licitações e Contratos para análise técnica do Setor de Contabilidade deste município. Os questionamentos apresentados pela licitante supracitada atingiam a possibilidade ou não de habilitação da empresa JACINTO LEAL COSTA-ME (FENAÚBA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS), CNPJ 22.962.869/0001-50. A análise contábil feita via Parecer de n° 006/2019 apontou pela total viabilidade técnica do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício e da forma de tributação adotada pela empresa, na sua qualidade de ME. Ademais, o atestado de capacidade técnica apresentado contempla o objeto do pregão em epígrafe. Desta feita, em atendimento aos ditames legais e embasando-se no Parecer Jurídico de n° 006/2019 expedido por setor técnico deste Município, a CPL decide pela HABILITAÇÃO da empresa JACINTO LEAL COSTA-ME (FENAÚBA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS), CNPJ 22.962.869/0001-50.

Picos, 17 de maio de 2019.

Jaciara Batista Gomes Pregoeira

#### NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 025/2019. Considerando que a empresa Alex Gonçalves Sousa Viana ME (Viana Móveis), CNPJ: 08.699.149/0001-12 apresentou, tempestivamente, recurso ao pregão em epígrafe, notifique-se as empresas Ruzinaldo Barros Moura-ME, CNPJ 00.881.053/0001-69, Distrimed Comercio e Representações LTDA, CNPJ 08.516.958/0001-41, Ascenção Distribuidora de Equipamentos Médicos e Comerciais LTDA-ME, CNPJ: 30.724.005/0001-28, para, querendo, apresentar suas contrarrazões no prazo de lei.

Picos - PI, 20 de Maio de 2019.

Jaciara Batista Gomes Pregoeira

#### NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 032/2019. Considerando que a empresa SERVIPICOS SERVIÇOS URBANOS LTDA, CNPJ: 27.111.402/ 0001-10 apresentou, tempestivamente, recurso ao pregão em epígrafe, notifique-se a empresa Moviloc Locação de Automóveis LTDA, CNPJ: 26.821.585/0001-02, para, querendo, apresentar suas contrarrazões no prazo de lei.

Picos - PI, 17 de Maio de 2019.

**Jaciara Batista Gomes** Pregoeira

P. P. 1427



#### EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

(atual denominação da Companhia Energética do Piauí - CEPISA) Sociedade Anônima de Capital Fechado CNPJ nº 06.840.748/0001-89 - NIRE 22.300.014.668

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 27 de maio de 2019.

Na forma do disposto na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e no Estatuto Social da EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (atual denominação da Companhia Energética do Piauí - CEPISA, conforme aprovado em sua assembleia geral ordinária e extraordinária, realizada em 13 de maio de 2019), sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Teresina, estado do Piauí, na Avenida Maranhão, nº 759, Centro, CEP 64.001-010, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22.300.014.668, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o nº 06.840.748/0001-89 ("Companhia"), ficam convidados os senhores acionistas da Companhia a comparecer à assembleia geral extraordinária da Companhia ("Assembleia Geral Extraordinária"), a ser realizada no dia 27 de maio de 2019, às 10:30 horas, na referida sede da Companhia, para deliberação da seguinte ordem do dia: 1. autorização e aprovação para a realização da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Companhia, no valor de R\$ 620.000.000,00 (seiscentos e vinte milhões de reais), na data de emissão a ser definida na escritura de emissão ("Emissão"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada "Oferta"); e 2. autorização para a Diretoria da Companhia adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão e da Oferta, incluindo a contratação dos prestadores de serviço e a celebração dos documentos da Emissão e da Oferta. Informações Gerais: Nos termos do art. 126, da Lei das S.A, e do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, para participar da Assembleia Geral Extraordinária os acionistas deverão apresentar à Companhia original e/ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: 1. documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral - RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); e 2. no caso de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração, outorgada há menos de um ano, com reconhecimento de firma do outorgante. O representante da acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia Geral Extraordinária como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) outorgar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral Extraordinária deverá ter sido realizada há menos de um ano, nos termos do artigo 126, §1.°, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §1.º e §2.º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. Vale mencionar que os acionistas somente poderão ser

representados na Assembleia Geral Extraordinária por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no artigo 126, §1º da Lei das S.A. Para fins de melhor organização da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a Companhia solicita que acionistas depositem os documentos necessários para a participação na Assembleia Geral Extraordinária com 72 (setenta e duas) horas de antecedência. A cópia da documentação poderá ser encaminhada para o seguinte e-mail: ri@equatorialenergia.com.br. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem tais documentos na abertura dos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária. Antes de abrirem-se os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas ou os representantes dos acionistas assinarão o livro de presença de acionistas, indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade, espécie e classe das ações de que forem titulares, na forma do disposto no art. 127 da Lei das S.A. Teresina/PI, 15 de maio de 2019. Firmino Ferreira Sampaio Neto Presidente do Conselho de Administração.

PP. 1417

#### EDITALDE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO QUADRO SOCIALDA FUNDAÇÃO CULTURAL OCTÁVIO MIRANDA

#### A FUNDAÇÃO CULTURAL OCTÁVIO

MIRANDA, com sede nesta capital, devidamente representada pelo seu Presidente do Conselho Diretor, o Sr. Valmir Miranda, CONVOCA através do presente edital, todos os sócios, para Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da MESMA, às 09:00h do dia 22 de Maio de 2019.

Teresina (PI) 17 de Maio de 2019. Valmir Miranda Presidente PP. 1421

2- 2



#### COMUNICADO

# **O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI- IDEPI**, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Renovação** da Licença de Instalação (LI), Número: D000233/17 – Processo: 000503/16, referente ao

(LI), Número: D000233/17 – Processo: 000503/16, referente ao empreendimento Barragem Atalaia, localizada na Barra do Rio, zona rural do município de Sebastião Barros-PI.

Teresina(PI), 17 de maio de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS Diretor Geral - IDEPI



## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – **SEFAZ**

OFÍCIO № 133/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 16 de maio de 2019.

Ilmo. Sr. **ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA**Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

#### REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

#### TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 Conta: 7.267-2

#### TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
ATI	ANTÔNIO TORRES DA PAZ	286.824.593-53
	JOSÉ ARIMATEIA ALVES DOS SANTOS	876.468.703-15
	DAVID AMARAL AVELINO	621.669.803-68

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

#### Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles Secretário de Fazenda

#### Antônio Luiz Soares Santos

Superintendente do Tesouro Estadual

#### Of. 134

OFÍCIO № 135/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 16 de maio de 2019.

Ilmo. Sr

#### ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente do Banco do Brasil S.A. Agência Setor Público Teresina/PI

#### REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

#### TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 Conta: 7.267-2

#### TABELA 02

	IADLLA VZ		
	ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
	SECRETARIA DA	HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO	306.719.813-15
		JANAYNA DE MENESES LIMA	625.931.533-34

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente

Rafael Tajra Fonteles Secretário de Fazenda Antônio Luiz Soares Santos Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 136

OFÍCIO № 138/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 16 de maio de 2019.

Ima Cu

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente do Banco do Brasil S.A. Agência Setor Público Teresina/PI

#### REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ

- CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

#### TABELA 01

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
Ī	104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 Conta: 7.267-2

#### TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
	RAFAEL TAJRA FONTELES	992.368.423-72
	CRISTOVAM COLOMBO DOS SANTOS CRUZ	132.647.023-04
SECRETARIA DA FAZENDA	EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR	226.451.793-04
	RICARDO CARDOSO PIRES	992.368.423-72
	ROGÉRIA ROCHA FERRER POMPEU	183.448.873-72
	ANGELA MARIA BUENOS AIRES COELHO	289.749.993-15
	VIRGÍNIA DE SOUSA MACHADO CRONEMBERGER	446.710.913-72

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

#### Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles Secretário de Fazenda Antônio Luiz Soares Santos Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 139

OFÍCIO Nº 140/2019 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 16 de maio de 2019.

Ilmo. S

#### ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente do Banco do Brasil S.A. Agência Setor Público Teresina/Pl

Senhor Gerente,

#### REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

#### TARFLA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA	
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 Conta: 7.267-2	

#### TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	MANOEL GUSTAVO COSTA DE AQUINO	020.838.023-06
	AURISÔNIA RODRIGUES TELES DODTH	955.519.993-00
	LÍGIA RAQUEL DA FONSECA BATISTA	011.808.757-61
	SAMANTHA DANTAS CARVALHO	002.810.163-48

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles Secretário de Fazenda **Antônio Luiz Soares Santos** Superintendente do Tesouro Estadual

## Diário Oficial

30



#### Teresina(PI) Terça-feira, 21 de maio de 2019 • Nº 94



## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI

OFÍCIO № 339/2019/GABINETE/FUNDESPI

Teresina (PI),17 maio de 2019.

Ao

Banco do Brasil

#### ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente.

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à <u>FUNDAÇÃO DOS</u>

<u>ESPORTES DO PIAUI - FUNDESPI</u> - CNPJ 05.793.590/0001-70, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

	TITULARES	CPF	CARGO
CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA		883.227.184-20	PRESIDENTE
TIAGO PEREIRA SOUZA		662.330.973-04	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
FRANCIMAR ALVES DE MACEDO JUNIOR		038.986.903-18	DIRETOR DESPORTO
CÓDIGO		DESCRIÇÃO DOS PODERES	
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO	)S	
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES		
73	ASSINAR A APÓLICE DE SEGU	TRO	
98	EFETUAR RESGATES/APLICA	ÇÕES FINANCEIRAS	
99	CADASTRAR, ALTERAR E DES	BLOQUEAR SENHAS	
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR	MEIO ELETRÔNICO	
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS	POR MEIO ELETRÔN	NICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS		
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓ	ÓSITOS	

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA Presidente TIAGO PEREIRA SOUZA Diretor Administrativo e Financeiro OFÍCIO № 340/2019/GAB/FUNDESPI

Teresina-PI, 17 de maio de 2019.

Ilmº S

#### PAULO CESAR OLIVEIRA LINHARES

Caixa Econômica Federal – Agência Conselheiro Saraiva Nesta

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas ao CNPJ 05.793.590/0001-70 pertence à Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI existentes em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:	CPF	CARGO
CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA	883.227.184- 20	PRESIDENTE
TIAGO PEREIRA SOUZA	662.330.973- 04	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
FRANCIMAR ALVES DE MACEDO JUNIOR	038.986.903- 18	DIRETOR DESPORTO

Os MESMOS terão poderes para:
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS;
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS;
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS;

Atenciosamente,

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente

TIAGO PEREIRA SOUZA Dir. Adm & Financeiro

OFÍCIO Nº341/2019/GABINETE/FUNDESPI

Teresina-PI, 17 de maio de 2019.

Ilmº. S

#### RAFAEL TAJARA FONTELES

Secretário de Fazenda do Estado Sec.de Fazenda do Piauí-Sefaz Nesta Capital

 $Conforme\ Oficio\ Circular\ 002/2016/SUTESP/SEFAZ\ informamos\ os\ nomes\ e\ os\ e-mails\ dos\ gestores\ que\ ficarão\ responsáveis\ das\ RE'S\ referente\ aos\ pagamentos\ desta\ unidade\ Gestora.$ 

#### TITULARES:

NOME	CARGO	CPF	E-MAIL
CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA	PRESIDENTE	883.227.184-20	clemiltonqueiroz@hotmai l.com
TIAGO PEREIRA SOUZA	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	662.330.973-04	tiagosouzacontabilidade @gmail.com
FRANCIMAR ALVES DE MACEDO JUNIOR	DIRETOR DESPORTO	038.986.903-18	Francimarjunior1@gmail.

Atenciosamente,

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA Presidente da FUNDESPI TIAGO PEREIRA SOUZA Diretor Administrativo e Financeiro



OFÍCIO Nº342/2019/GABINETE/FUNDESPI

Teresina-PI, 17 de maio de 2019.

Ilmo. Sr ROBERT STENIO DE FREITAS BANDEIRA

Banco do Brasil Agência Setor Público Teresina/PI

Sr. Gerente-Geral,

Teresina-11, 17 de maio de 201

#### REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 (Descrição dos poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02(Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao do **ESTADO DO PIAUÍ** – CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas não obrigatórias.

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PODER	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Ag.: 3791-5 Conta: 7.267-2

ÓRGÃO	OUTORGADO	CPF
	CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA	883.227.184-20
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI	TIAGO PEREIRA SOUZA	662.330.973-04
	FRANCIMAR ALVES DE MACEDO JUNIOR	038.986.903-18

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles Secretário da Fazenda Antônio Luís Soares Superintende do Tesouro Estadual

Of. 345

OFÍCIO Nº 158

Teresina-Pi, 20 de Maio de 2019.

Ao Banco do Brasil Robert Stênio de Freitas Bandeira Gerente Geral – Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à <u>COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS</u> – CNPJ 15.029.783/0001-03, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES	CPF	CARGO
Sâmio Falcão Mendes	397.536.033-04	Coordenador Geral
Afonso Cesar de Oliveira	792.694.273-15	Diretor administrativo Financeiro
Iana Pereira Melo Mousinho	984.327.883-68	Gerente Financeiro e contábil

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES		
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS		
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES		
73	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO		
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS		
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO		
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO		
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS		
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS		

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Sâmio Falcão Mendes Coordenador Geral Afonso Cesar de Oliveira Diretor Administrativo/Financeiro ZONA FRANCA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 03.984.947/0001-72, torna público que REQUEREU a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, para TRANSPORTE DE PRODUTO PERIGOSO NO MUNICIPIO MATIAS OLIMPIO-PI.

#### P. P. 1422

FERNANDO BIANCHINI, brasileiro, agropecuarista torna público que requereu à SEMAR - PI, a Autorização da Outorga de Uso dos Recursos Hídricos, para um poço tubular existente, sito na Fazenda Riachão, zona rural do município de Gilbués — PI, Coordenadas Geográficas S 9°24'49.105"; O 45°25'23.149", Bacias Hidrogáficas: Difusas do Alto Parnaíba/Uruçuí Preto, Aquífero Piauí/Poti, para eduzir determinado volume d'água, para consumo Humano.

#### P. P. 1423

A Prefeitura Municipal de Guaribas (PI), torna público que solicitou a SEMAR a expediçãode Outorga Preventiva para a perfuração de 01 (um) Poço Tubular, para o **Consumo Humano**, na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, na localidade: **Brejão**, zona rural do município de Guaribas (PI), Lat: 09° 23' 10,55" (S); Long: 43° 44' 43,05" (W) – Volume Requerido de 7.174,32 m³/ano Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Serra Grande.

#### P. P. 1424

#### EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

Lindaneuza Maria de Moura Rocha Silva CPF n° 577.662.313-67, inscrito com CNPJ – 13.346.089/0001-94, torna público que recebeu à Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídrico e Meio Ambiente de Oeiras (PI) – SEMA, a LAS - Licença Ambiental Simplificada, para o empreendimento Auto Scape e Oficina J. Wilson, com atividade de serviços de usinagem, tornaria e solda, situada na Av. Transamazônica n° 558, centro de Oeiras (PI). Foi determinado estudo ambiental – RVA – Relatório de Viabilidade Ambiental.

#### EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, inscrito no CPJ/MF n° 03.581.526/0021-44, torna público que recebeu à Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras (PI) – SEMA, a LAS - Licença Ambiental Simplificada, para o empreendimento – Unidade Operacional SESC Oeiras - PI, localizada na Av. Transamazônica n° 1600, no bairro Rodagem de Floriano. Foi determinado estudo ambiental – RAS – Relatório Ambiental Simplificado.

#### P. P. 1425

A Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí (PI), torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Outorga Preventiva para a perfuração de 02 (dois) Poços Tubulares, para o Consumo Humano, na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, nas localidades: Cumbe, zona rural do município de Castelo do Piauí, Lat: 05° 28' 48,55" (S); Long: 41° 30' 11,81" (W) — Volume Requerido de 7.174,32 m³/ano Sub-bacia do rio Poti, captando água do Aquífero Serra Grande; Morada Nova, zona rural do município de Castelo do Piauí, Lat: 05°21'36,62" (S); Long: 41° 21' 12,61" (W); Volume Requerido de 3.608,64 m³/ano, Subbacia do rio Poti, captando água do Aquífero Serra Grande.

P. P. 1426

### FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ José Wellington Barroso de Araújo Dias

> VICE-GOVERNADOR Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Sádia Gonçalves de Castro

> SECRETARIA DAS CIDADES Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO lgor Leonam Oinheiro Nen

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS José de Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO Carina Thomaz Camara

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS Wilson Nunes Brandão

> SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA Marlenildes Lima da Silva

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL Simone Pereira de Farias Araújo

> PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ Plínio Clerton Filho

> > CONTROLADOR GERAL DO ESTADO Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL Raimundo Mendes da Rocha

www.diariooficial.pi.gov.br

#### **TABELA DE PREÇOS**

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

#### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00 Com remessa postal - R\$ 261,00

#### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00 Com remessa postal - R\$ 499,00

#### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

#### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO: de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

#### DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

# **UM MOSQUITO** NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.







